





# Diário da Justiça

Nº 5294

ANO XLII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 1998

EDIÇÃO DE HOJE - 208

PÁG.

#### SUMÁRIO

# PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	0
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	*
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	05
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS	14
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	23
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	3 1 10 100 FT S.
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CI	RIMINAIS

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	23
SECRETARIA	24
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	25
PROCESSO CRIME	29
SERVICO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	30
DIVÍSÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕ	FS
THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	

CÍVEL	31
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	95

COMARCA DO INTERIOR	r antiquir pharms. I
DÍVEL	98
JRIME	170
JUIZADOS ESPECIAIS	172

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
OONNEGEDONIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	174
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	176
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTICA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	180
EDITAIS JUDICIAIS	***************************************

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL TENEDO	189
INTERIOR	191
DIVERSOS	

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

# ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000711

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

NOMEAR

RAFAEL AUGUSTO STANCZYK, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Diretor de Departamento, símbolo 1-C, do Departamento de Obras, a partir de 17 de dezembro de 1998.

Curitiba, 17 de dezembro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
Presidente

## COMUNICADO

Comunico que, face a ocorrência das férias forenses, a remessa das matérias a serem publicadas no Diário da Justiça, deverão ser feita impreterivelmente até o dia 23.12.98, para encaminhamento à Imprensa Oficial do Estado, através desta Seção e que será publicado no dia 30/12/98.

Comunico ainda que, para retorno das publicações normais, os expedientes deverão ser encaminhados a esta Seção até o dia 27/01/99, para publicação no Diário da Justiça do dia 01/02/99.

## Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

## TRIBUNAL DE JUSTICA PABX 352-2725 FAX 254-7222 Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR

L'es., rientrique chésneau lenz césar Presidente Des. Darcy nasser de melo Vice - Presidente Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor de Justiça Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÛNEM.

1ª CÂMARA CÎVEL Des. Sydney Zappa – Pr Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

CÂMARA CÍVEL

- Sala "Des. Costa Barros" - 4"s feiras do mês

3º CÂMARA CÍVEL
Des, Silva WOlff – Presidente
Des, Luiz Perrotti
Des, Jesus Sarrão
Des, Nério Spessato Ferreira

Sala "Des. Isalas Bevilacqua - 3°s feiras do r

CÂMARA CÍVEL

- Sala "Des, Isalas Bevilacqua - 4"s feiras do mês

CÂMARA CÍVEL es. Antonio Carlos Schiebel – Presidente es. Antonio Gomes da Silva es. Fleury Fernandes

CÂMARA CÍVEL Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha - Sala" Des. Lauro Lopes" - 4°s feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

I GRUPO DE CAMARAS Des. Sydney Zappa - President Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nêno Spessato Ferreira

— Sala \*Des. Clotário Portugal – Primeira e terceira 5\*s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

— Sala "Des. Clotário Portugal" – Segunda e quarta
5°s feiras do mão

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Accacio Cambi - Presidente
Antiônio Carios Schiebel
Newton Luz
Telmo Cherem
Antionio Gomes da Silva
Fleury Fernandes
Cyro Crema
Antionio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Prime 5"s feiras do mês

1º CÂMARA CRIMINAL Des. Osiris Fontoura - Preside

- Sala "Des. Costa Barros" - 5"s feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento – Pro Des. Martins Ricci Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nasci Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Trotta Telles Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
— Sala "Des. Clotário Portuga
4"s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6°s feiras do més - Sessão Contenciosa — 13:30 hora: — Segunda e quarta 6°s feiras do mês - Sessão Administrativa

DA MAGISTRATURA

DES, LENZ CÉSAR - PRESIDENTE

DES, NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE

DES, OTOS PROPINIOLZ - CORREGEDOR

DES, TADEU COSTA.

DES, ACCACIO CAMBI

DES, NEWTON LUZ

DES, SIDNEY MORA

DES, DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Nunes do Nasci Des. Lerz César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Traino Notto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Meio Des. Atlair Patitucci Des. Acacio Cambi Des. Acacio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Traina Tailase

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX: 350-2000

Departamento Judiciário: 252-7284 TOR JAIR RAMOS BRAGA - Presid TOR CELSO ROTOLI DE MACEDO TORA LUSIMAR CAPRARO MORES

RIMEIRA CÂMARA CÎVEL.
LIMARIO RAU - Presidente
L. UMARIO RAU - Presidente
L. CUNHA RIBAS
L. RONALD SCHULMAN
L. LAURO AUGUSTO FABRIC
In "Des. Aufello Feljo"
RÇAS-FEIRAS CIO DE MELO

SEGUNDA CÂMARA CÎVEL DR. CORDEIRO CLEVE - Prosid

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Proch

QUARTA CÂMARA CÎVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES -

OUINTA CÂMARA CÎVEL DR. WALDOMIRO NAMUR

SEXTA CAMARA CIVEL

MENDES SILVA CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO A. ANNY MARY KUSS SERRANO. Sala "Des. Aurélio Feijo" GUNDAS FEIRAS SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presid MIGUEL PESSOA FILHO PRESTES MATTAR EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

OTTAVA CÂMARA CÎVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - PRO DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

1° GRUPO - 1° E 5° CAMARAS CÍVEIS 1° E 3° QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
DR. TUFI MARON FILHO
DR. ATNO GUSTAVO KNOERR

2º GRUPO - 2º E 6º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3º E 7º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º QUINTAS-FEIRAS

THE STIENCESTEIRNS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - PRO
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LETTE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA. DR. WALDEMIR LIUZ DA ROCHA DR. LÍDIO JR. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROCERO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGI

4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERÇAS-FEIRAS

SEGUINDA CÉMARA CRIMINAL DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO – Pre DR. HEJO ENGELHARDT DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Prino" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA – Presidente DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM Sale 'Dee, Pacheco Juliot'

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DRA, REGINA AFONSO PORTES - P DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONIOLO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alcesta Ribas de Manado"

1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Pr DR. BONEJOS DEMCHUK LEONARDO LUSTOSA

MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO

HIROSE ZÊNI

ANTÓNIO ALVES DO PRADO FILHO

A DENISE MARTINS ARRUDA

MUNIR KARAM

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presi DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DRA, REGINA AFONSO PORTES DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA, CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des Alceste Ribas de Mac 1º GRUPO - 1º E 5º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º TERCAS - FEIRAS 3 ° GRUPO - 3° E 7° CÂMARAS CÍVEIS 2° E 4° QUINTAS - FEIRAS 4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Cala "Das Alcaste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÁS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Civels Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Ênio S. Malheiros **Diretor Geral** 

José C. Jabur **Diretor Adjunto** 

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970 PARX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Precos

Publicações

5,50 Centimetro(1) da Coluna.

Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.

Semestral C/ Remessa Postal...... 160.00 Anual S/ Remessa Postal 100 00 Anual C/ Remessa Postal.. 320 00

50.00

Diário Oficial Atos do Municipio de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal... 30 00 Semestral C/ Remessa Postal.. 140.00 Anual S/ Remessa Postal... .60.00 Anual C/ Remessa Postal. .280,00

Números Avuisos - Diários Oficial, da Justica e Atos do Munícipio de Curitiba Sem Remessa Postal... .0,50

Com Remessa Postal 1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) .0,10

## DECRETO JUDICIÁRIO № 000712

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112211/98, resolve

ROSI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LAKOMI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador CARLOS AUGUSTO HOFFMANN, a partir de 02 de dezembro de

Curitiba, 17 de dezembro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000713

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 106484/98, resolve

## EXONERAR

Curitiba,

JOAOUIM JULIO DA SILVA, do cargo de 3º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Reianópolis, Comarca de Sengés. 17 de dezembro de 1998.

> HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO № 000714

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107936/98, resolve

#### APOSENTAR

a pedido, ROSÂNGELA SCHRANK EHLKE no cargo de Oficial Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 132, § 2º, da Lei nº 6174/70, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco trinta avos), acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170 da Lei nº 6174/70 e de 87,65% (oitenta e sete vírgula sessenta e cinco por cento) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com fulcro no artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a redação dada pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, observado o artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal e o constante do protocolado sob nº 54890/97-TJ.

> 17 de dezembro de 1998. Curitiba,

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO № 000715

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19690/98,

APOSENTAR

resolve

compulsoriamente, HELENA BAGATIN ESCORSIN, no cargo de Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Ubiratã, nos termos dos artigos 40, inciso II, da Constituição Federal e 35, inciso II, da Constituição Estadual, com proventos proporcionais correspondentes ao nível E2, conforme rege a Lei nº 11719/97, fixados para o cargo de Oficial do Registro de Imóveis, entrância inicial, acrescidos os percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais do plano quinquenal, por perfazer mais de 28 (vinte e oito) apos de serviços prestados ao Estado, contados para todos os efeitos legais, de acordo com o disposto no § 2º do artigo 16, Capítulo IV, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 17 de dezembro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000716

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103292/98, resolve

#### APOSENTAR

a pedido, LILIA BOGESKI no cargo de Escrivão do Crime E3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marialva, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com proventos proporcionais a 29/30 (vinte e nove trinta avos), acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicionais quinquenais, de acordo com o artigo 170 da Lei nº 6174/70 e de 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) de gratificação de risco de vida nos termos do artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10 da Lei nº 7784/83.

Curitiba, 17 de dezembro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO № 000717

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46176/97, resolve

#### APOSENTAR

a pedido, WILMA SOARES MULET no cargo de Oficial Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "d", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 22/30 (vinte e dois trinta avos), acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170 da Lei nº 6174/70, da gratificação pela prestação de serviços extraordinários no percentual de 38,91% (trinta e oito vírgula noventa e um por cento), em conformidade com o disposto no artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com a redação introduzida pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84.

Curitiba, 17 de dezembro de 1998

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO № 000718

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95236/98, resolve

#### APOSENTAR

a pedido, OSNI ROLIM DE MOURA, no cargo de Oficial de Justiça D2, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com proventos integrais acrescidos de 10% (dez por cento) de adicionais quinquenais, previstos pelo artigo 170 da Lei nº 6174/70 e de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) de gratificação de risco de vida, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 12 da Lei nº 7547/81.

Curitiba, 17 de dezembro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000720

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19684/98, resolve

#### APOSENTAR

compulsoriamente, NELIDA ESTHER ZEBALLOS ROLON no cargo de Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos da Comarca de Guaíra, nos termos dos artigos 40, inciso II, da Constituição Federal e 35, inciso II, da Constituição Estadual, com proventos integrais correspondentes ao nível E3, conforme rege a Lei nº 11.719/97, fixados para o cargo de Tabelião de Notas, entrância intermediária, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais do plano quinquenal e mais 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais do plano anual, de acordo com o disposto nos §§ 2º e 3º, do artigo 16, Capítulo IV, da La nº 4975/64.

Curitiba, 17 de dezembro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAULENZ CÉS

HENRIQUE CHESNÉAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO № 000721

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82163/98, resolve

#### APOSENTAR

a pedido, ELSA LONGUINI SANCHEZ, no cargo de Auxiliar de Cartório C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colorado, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com proventos proporcionais a 26/30 (vinte e seis trinta avos) acrescidos de 15% (quinze por cento) de adicionais quinquenais, conforme determina o artigo 170 da Lei nº 6174/70 e de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) de gratificação de risco de vida, de acordo com o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10 da Lei nº 7784/83.

Curitiba, 17 de dezembro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº (200722

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107130/98, resolve

## APOSENTAR

a pedido, ROSARIA SOFIA SANTOS no cargo de Oficial Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 132, § 2°, da Lei nº 6174/70, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de dezembro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO № 000723

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6327/98, resolve

#### EFETIVAR

DANIEL KRAVCHYCHYN, Escrevente Juramentado do 2º Oficio do Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão, no cargo de Escrivão daquele Oficio de Justiça, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 22, de 29 de junho de 1982, considerado ainda o disposto no artigo 284 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 17 de dezembro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Présidente
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000724

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89686/98, resolve

#### EFETIVAR

IZABEL BARRANKIEVICZ RAJEWSKI, Empregada Juramentada do Cartório Distrital de Espigão Alto, Comarca de Quedas do Iguaçú, no cargo de Escrivão daquele Oficio de Justiça, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 22, de 29 de junho de 1982.

Curitibas 17 de dezembre de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000725

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50325/98, resolve

#### EFETIVAR

FRANCISCO DANTAS NETTO, Oficial Maior do 1º Oficio do Registro de Imóveis da Comarca de Cornélio Procópio, no cargo de Escrivão daquele Oficio de Justiça, de comformidade com a Emenda Constitucional nº 22, de 29 de junho de 1982, considerado ainda o disposto no artigo 284 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 17 de dezembro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000726

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106236/98, resolve

#### EFETIVAR

ROSA MARIA MARCON, Escrevente Juramentada do Cartório Distrital de Santa Izabel do Oeste, Comarca de Realeza, no cargo de Escrivão daquele Oficio de Justiça, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 22, de 29 de junho de 1982, considerado ainda o disposto no artigo 284 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 17 de dezembro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO № 000727

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116679/98, resolve

#### SUSPENDER

preventivamente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, LUZIA APARECIDA MARTINS, Secretária dos Juizados Especiais E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, de acordo com o artigo 304, "caput" da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 197 de dezembro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA Nº 01073

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114922/98, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, IVONE BRAGA GRADOWSKI, Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, durante o período compreendido entre 02 de janeiro e 31 de dezembro de 1999.

Curitiba, 17 de dezembro de 1998.

HENRIQUE CHESNEÁU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA N.º 01074

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103358/98, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 911, de 19 de maio de 1993, que designou HUGO CRISTIANO CRUZ DE MIRANDA, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, no período noturno.

Curitiba, 17 de dezembro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA N.º 01075

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77458/98, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 546, de 23 de abril de 1998, referente a disposição funcional de DURVAL RODRIGUES DA SILVA, Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Sarandi, junto a Direção do Fórum da Comarca de Maringá.

Curitiba, 17 de dezembro de 1998.'

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR

Presidente

PORTARIA Nº 01076

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114532/98, resolve

CONCEDER

a HELENA CARSTENS TELLES, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 11 de janeiro de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 17 de dezembro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA Nº 01077

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 113042/98, resolve

CONCEDER

Curitiba

a JUCILENE WONSOVICZ, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 01 de fevereiro de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR

Presidente

## PORTARIA N.º 01078

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 113233/98, resolve

#### CONCEDER

a ROSELY DE MORAES CAMPOS, Técnico Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 04 de janeiro de 1999.

Curitiba, 17 de dezembro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR

Presidente

PORTARIA N.º 01079

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 113242/98, resolve

#### AUTORIZAR

MARILENE MEGER, Técnico Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País no período de suas férias regulamentares, alusivas ao ano de 1998, a partir de 14 de dezembro de 1998.

Curitiba, 17 de dezembro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA Nº 01080

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 111973/98, resolve

#### INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 01 de dezembro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a LUIZ ANTONIO VELOSO DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Recursos, símbolo DAS-4, do Gabinete do Presidente, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba,

17 de dezembro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

## PORTARIA N.º 01081

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 112181/98, resolve

#### INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 01 de dezembro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **LETICIA BOTTMANN SPONHOLZ**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Correicional, símbolo DAS-5, do Gabinete do Corregedor da Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de dezembro de 1998

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA N.º 01082

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 111341/98, resolve

#### DESIGNAR

ANA PAULA BRUNKOW ARAÚJO, Oficial Judiciário A8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 26 de novembro de 1998, as funções de chefe do Serviço de Controle, Movimentação e Expedição, da Seção de Provimento de Serventias, da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, consequentemente, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 17 de dezembro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA N.º 01083

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 111341/98, resolve

DESIGNAR

CHIRLEY MARIA FRIEDRICH, funcionária da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 26 de novembro de 1998, as funções de chefe do Serviço de Revisão e Acompanhamento, da Seção de Processamento de Dados, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribundo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, consequentemente, revogada sua designação anterior.

Curitiba 17 de dezembro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

# DEPARTAMENTODAMAGISTRATURA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0146 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116817/98, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

#### DECRETAR

regime de exceção na 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de fevereiro de 1999, nos feitos em que é relator o Desembargador ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI.

Curitiba, 17 de dezembro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

## PORTARIA Nº. 0813 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76298/98, resolve

AUTORIZAR

aos Magistrados abaixo relacionados, a usufruirem os dias restantes de férias:

	NOME / CARGO	n° dias	peri	odo/ano	a partir de
<b>a</b> )	CARLOS MAURÍCIO FERREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Acidentes do Trabalho da Comarca de Londrina	, s	1°	1998	30/11/98
b)	DENISE KRÜGER PEREIRA SABINO,	29	2°	1995	23/11/98

2	9.00				UI	AL
The state of	Juíza de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba	il ga th Ty	DIS No. 16 No. 16	all Dyket in odribati	is also	
c)	MAGNUS VENICIUS ROX, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa	29	2°	1998	03/12/98	i vo li vo
<b>d</b> )	MARCO ANTONIO ANTONIASSI, Juiz de Direito Substituto da 8ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	29	2°	1998	03/11/98	
e)	NOELI SALETE TAVARES REBACK, Juíza de Direito Substituta da 24ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cascavel	29	1° AIRAT	1996	01/02/99	
f)	PAULO DAMAS, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Foz do Iguaçu	29	2°	1998	23/11/98	
g)	RUI ANTONIO CRUZ, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da	18	2°	1992	30/11/98	
L.	Comarca de Campo Mourão	01	1°	1997	18/12/98	
h)	TITO CAMPOS DE PAULA, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba	19	1°	1996	21/12/98	alin Pur

Curitiba, 17 de, dezembro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA Nº. 0814 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76298/98, resolve

#### AUTORIZAR

o Dr. RUI ANTONIO CRUZ, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, a se afastar do País durante suas férias, a partir de 30 de novembro do corrente ano, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 17 de dezembro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

#### PORTARIA Nº. 0815 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e o contido no protocolado sob nº 105000/98, resolve

## AUTORIZAR

a Dra. ONEIDE NEGRÃO DE FREITAS, Juíza de Direito Substituta da 19ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, a se afastar da referida comarca no dia 13 de novembro do corrente ano, a fim de que possa acompanhar audiência, realizada às treze horas e trinta minutos (13h30min) na cidade de Arapongas, por determinação do Digno Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral. Curitiba, 17 de dezembro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR

Presidente

PORTARIA Nº. 0816 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104816/98, resolve

CONCEDER

ao Dr. GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS, Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati, licença para tratamento de saúde no dia 13 de novembro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 17 de dezembro de 1998.

HENRIOUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA Nº. 0817 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106868/98, resolve

CONCEDER

ao Dr. PEDRO HENRIQUE BETIO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Laranjeiras do Sul, licença por motivo de doença em pessoa da família no período vespertino do dia 27 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 17 de dezem

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA Nº. 0818 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107113/98, resolve

CONCEDER

ao Dr. FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Cerro Azul, licença para tratamento de saúde no dia 20 de novembro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

> Curitiba, 17 de dezemby de 1998.

> HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA Nº. 0819 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107589/98, resolve

CONCEDER

ao Dr. MARCO ANTONIO MASSANEIRO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Londrina, licença para tratamento de saúde no dia

20 de novembro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 17 de dezem

HENRIQUE CHEŚNEAU LENZ CÉSAR Presidente

# PORTARIA Nº. 0820 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108691/98, resolve

## CONCEDER

ao Dr. JOSÉ ROBERTO PINTO JUNIOR, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, 13 (treze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 20 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 17 de dezemb

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

# PORTARIA Nº. 0821 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 109411/98, resolve

#### CONCEDER

ao Dr. LUIS ORLANDO BORGES ALBUQUERQUE, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Araucária, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de novembro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 17 de dezemb

HEŃRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

#### PORTARIA Nº. 0822 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116817/98, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

#### CONVOCAR

o Dr. MUNIR KARAM, Juiz do Tribunal de Alçada, para como relator, funcionar em regime de exceção, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de fevereiro de 1999, nos processos relacionados na 2ª Câmara Cível deste Tribunal.

Curitiba, 17 de dezemb

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

0048717-4

0049123-6

ANEXO À PORTARIA Nº822/98 - D.M.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Processos Aguardando Julgamento - Analítico

Departamento Judiciário

Página: 001 Emitido em 10-12-199

Sistema de Acompanhamento Processual

rocesso	Data	Fase
<sup>a</sup> Câm'ara Cível		
Altair Patitucci		
0062556-3/01	05/02/1998	Devolução (Conclusão)
Total - Agravo Regimental Civel: 1	750,000,000	
	100 mm	
0039512-0	21/06/1995	Remessa/Carga - Em diligência
0041389-2 0066865-3	11/02/1998 06/05/1998	Devolução (Conclusão) Certidão - em aberto
Total - Agravo de Instrumento: 3		/
0032214-1	02/02/1008	C 1 - D D1
0048937-6	02/02/1998 20/03/1998	Conclusão - Des. Relator Remessa/Carga - Advogado
0054600-1	05/05/1997	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0063429-5	03/12/1997	Conclusão - Des. Relator
0064659-7	16/03/1998	Remessa/Carga - Em diligência
Total - Apelação Civel: 5	11.4	
0066986-7	14/05/1998	Procuradoria G. Justica/ Min. Público
		Vista a Procuradoria Geral de Justiça
Total - Reexame Necessário: 1	80-1	
Total - Altair Patitucci: 10		
Munir Karam 14500000 3 state calculation		
0064488-8: M obaco oxo C mul — obacico C	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0068988-9	09/09/1998	Procuradoria G. Justica/ Min. Público
Conclusion a lique Convocado Medium	EBH I BURK	Vista a Procuradoria Geral de Justica
0070406-3	01/12/1998	Devolução (Conclusão)
0070888-5	04/12/1998	Conclusão - Des. Relator
0071136-0	04/12/1998	Inclusão em pauta
0071185-3	04/12/1998	Conclusão - Des Relator
0071362-0	10/11/1998	Devolução (Conclusão)
0071425-2	04/12/1998	Inclusão em pauta
0071438-9	09/11/1998	Conclusão - Des. Relator
0071661-8	04/12/1998	Inclusão em pauta
0072037-6	04/12/1998	Inclusão em pauta
0072455-4	04/12/1998	Inclusão em pauta
0072481-4	07/12/1998	Devolução (Conclusão)
0072484-5	02/12/1998	Devolução (Conclusão)
0072832-1	07/12/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público Vista a Procuradoria Geral de Justica
0072955-9	16/11/1998	Devolução Remessa - Advogado
0073016-1	02/12/1998	Remessa/Carga - Advogado
0073128-6	03/12/1998	Devolução (Conclusão)
0073176-2	12/11/1998	Davaluada (Canaluada)
0073177-9	12/11/1998	Devolução (Conclusão)
0073268-5	02/12/1998	Devolução (Conclusão)
0073551-5	02/12/1998	Devolução (Conclusão)
0073675-0	02/12/1998	Devolução (Conclusão)
0073867-8	03/12/1998	Devolução (Conclusão)
0074071-6	03/12/1998	Devolução (Conclusão)
0074202-1	03/12/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0074243-2	07/12/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
Total - Agravo de Instrumento: 27	The second	M.F. W.
0068154-3	21/08/1998	Conclusão - Des. Relator
0068403-1 0070154-4	10/08/1998 02/10/1998	Conclusão - Des Relator
Total - Apelação Civel.: 3	a secretario en la constitución.	Total Control of the
002646	04/08/1998	Canalucão - Juiz Canvasado Polatos
0027011 1	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator
0039499-2	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0039703-1	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0041712-1	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0044468-0	13/08/1998	Conclusão - Des. Relator
0044734-9 minimum of suit value entre	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0045263-9 massacrass I statil a catalana i	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
0045436-2	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
	19/10/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
	04/08/1998	Conclusão - Juiz Conyocado Relator
	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
00497174	0.1.00.11000	C

04/08/1998

Conclusão - Juiz Convocado Relator

Conclusão - Juiz Convocado Relator

ág. 08		DIÁRIO	DA JUSTIÇA	CURITI	BA, 4ª- FEIRA, 23/12/19
)49139-4 )49141-4	04/08/1998 04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0062072-2	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
049607-7	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator	0062242-4	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator
)49860-4	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0062506-3 0062585-4	04/08/1998 04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
049761-6	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0062309-4	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
149809-1	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0062744-3	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
050027-6	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0062836-6	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
)50153-1 )50193-5	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0062720-3	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
050248-5	03/08/1998 03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0062899-3	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
050461-8	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator	0062875-3	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
50607-4	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0063047-3 0063188-9	04/08/1998 04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator
50904-8	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0063081-5	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
051065-0	06/08/1998	Conclusão - Des. Relator	0063078-8		Conclusão - Juiz Convocado Relator
51103-5	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0063176-9	24/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
051424-9	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0063349-2	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
)51493-4 )51547-7	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0063428-8	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
051602-3	04/08/1998 29/10/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator Remessa/Carga - Em diligência	0063386-5	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
052110-4	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0063528-3	03/08/1998	Conclusão - Des. Relator
52421-2	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0063784-1 0063651-7	20/08/1998 04/08/1998	Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator
52579-3	06/08/1998	Conclusão - Des. Relator	0063683-9	06/08/1998	Conclusão - Des. Relator
52602-7	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0063717-0	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
152696-9	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0063870-2	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
)5300 <b>7</b> -6 )53038-1	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0063897-3	29/09/1998	Conclusão - Des. Relator
53285-0	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0064069-3	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
53373-5	03/08/1998 04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator	0064212-4	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
53743-7	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator	0064262-4	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator
53801-4	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0064561-2 0064603-5	04/08/1998 04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator  Conclusão - Juiz Convocado Relator
54334-2	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0064551-6	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
54512-6	24/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0064742-7	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
54767-1	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0064532-1	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
54961-9	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0064636-4	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
55211-8	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0065130-1	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
55398-0	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0065194-5	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
55663-2 55684-1	06/08/1998 04/08/1998	Conclusão - Des. Relator	0065305-8	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
56029-4	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator	0065433-7	04/08/1998 04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator
56132-6	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0065408-4	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
56614-3	03/08/1998	Conclusão - Des. Relator	0065457-7 0065524-3	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
56655-4	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0065801-5	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
56783-3	04/08/1998	Conclusão - Des. Relator	0065846-4	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
56925-1	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0065867-3	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
57035-6	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0065934-9	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
57088-7 57233-2	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0066164-1	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
057270-5	04/08/1998 03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator	0066078-0	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
057347-1	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator	0066038-6	04/08/1998 04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator
)57354-6	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0066267-7 0066499-9	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
)57557-7	03/08/1998	Conclusão - Des. Relator	0066548-7	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
)57677-4	24/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0066550-7	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
057735-1	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0066679-7	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
057935-1	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0066578-5	21/08/1998	Conclusão - Des. Relator
058040-1 058293-2	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0066619-1	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
058361-5	03/08/1998 04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator	0066728-5	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
058461-0	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0066915-8	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Des. Relator
058566-0	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0066914-1	02/09/1998 04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
58516-0	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0066926-1 0066982-9	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
58805-2	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0067364-5	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
058847-0	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0067538-5	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
58882-9	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0067490-0	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
)58894-9 )58883-6	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0067419-5	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
59082-3	04/08/1998 03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator	0066952-1	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
059212-1	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0067680-4	04/08/1998 14/10/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Des. Relator
59302-0	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0067646-2 0067761-4	03/08/1998	Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator
59595-5	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0067532-3	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
59331-1	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0067849-3	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
9404-9	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0068012-0	09/10/1998	Conclusão - Des. Relator
59432-3	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0067831-1	25/08/1998	Conclusão - Des. Relator
9605-6 9675-8	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0067745-0	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
9675-8 9752-0	04/08/1998 04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator	0067927-2	20/11/1998	Procuradoria G. Justica/ Min. Públic
59732-0	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator	0068175-2	04/08/1998	Vista a Procuradoria Geral de Justiça Conclusão - Juiz Convocado Relator
60103-4	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0068471-9	11/09/1998	Conclusão - Des: Relator
50099-5	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0068712-5	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
50185-6	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0068467-5	28/08/1998	Remessa/Carga - Em diligência
50371-2	17/09/1998	Conclusão - Des. Relator	0068923-8	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
50481-3	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0068568-7	16/11/1998	Conclusão - Des. Relator
50781-8	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0068883-9	24/08/1998	Conclusão - Des. Relator
60864-2 61015-3	03/08/1998	Conclusão - Des. Relator	0069079-9	28/10/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
61071-1	04/08/1998 04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator	0069098-4	28/08/1998 27/08/1998	Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator
61085-5	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator	0069120-1	27/08/1998 20/08/1998	Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator
61140-1	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0069363-6 0069282-6	14/10/1998	Conclusão - Des. Relator
61258-8	04/08/1998		0069358-5	23/09/1998	Conclusão - Des. Relator
61513-4	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0069452-8	- 14/10/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Públic
61528-5	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator			Vista a Procuradoria Geral de Justiç
61603-3	03/08/1998		0069604-2	24/11/1998	Conclusão - Des. Relator
61501-4	04/08/1998		0069967-4	06/10/1998	Conclusão - Des. Relator
061670-4	03/08/1998		0069859-7	11/09/1998	Conclusão - Des. Relator
061831-7 061979-2	09/11/1998		0069763-6	30/11/1998	Conclusão - Des Relator
061979-2	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator	0069814-8	09/11/1998	Conclusão - Des. Relator
	04/00/1990	Contrada Tuiz Controcado Relator	0069961-2	09/11/1998	Conclusão - Des. Relator

0069849-1	23/09/1998	Conclusão - Des. Relator	DA JUSTIÇA	0.1100115	pág
069964-3	23/10/1998	Conclusão - Des. Relator	0061449-9	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
069948-9	28/08/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público -	0063275-7	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
	20/00/1/20	Vista a Procuradoria Geral de Justiça.	0063373-8	07/12/1998	Devolução Remessa - Advogado
70215-2	18/09/1998	Conclusão - Des. Relator	0063584-1	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
069909-2	18/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0063908-1	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
070158-2	25/09/1998	Conclusão - Des. Relator	0065382-5 0065592-1	03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
070423-4	05/11/1998	Conclusão - Des. Relator		04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
070199-3	21/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0067713-8	04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator
070525-3	08/10/1998	Conclusão - Des. Relator	0067880-4		Conclusão - Juiz Convocado Relator
070206-3	02/09/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público -	0067984-7	21/08/1998	Conclusão - Des. Relator
	02/03/1330	Vista a Procuradoria Geral de Justiça.	0068820-2		Conclusão - Des. Relator
070422-7	27/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0068248-0		Conclusão - Juiz Convocado Relator
070523-9	28/08/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público -	0069026-8 0069084-0		Conclusão - Des. Relator
		Vista a Procuradoria Geral de Justiça.	0069523-2	20/11/1998	Conclusão - Des. Relator
070705-1	31/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0069513-6	20/08/1998 11/09/1998	Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator
070849-8	28/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0069426-8	15/09/1998	Conclusão - Des. Relator
070900-6	23/11/1998	Conclusão - Des. Relator	0069483-3	11/08/1998	
071041-6	01/09/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0007403-5	11/08/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Públic Vista a Procuradoria Geral de Justiç
070991-7	23/10/1998	Conclusão - Des. Relator	0069998-9	23/10/1998	Conclusão - Des. Relator
71124-0	08/10/1998	Conclusão - Des. Relator	0069688-8	18/09/1998	Conclusão - Des. Relator
071005-0	09/09/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público -	0070442-9	25/09/1998	Conclusão - Des. Relator
		Vista a Procuradoria Geral de Justiça.	0070951-3	29/09/1998	Conclusão - Des. Relator
071321-9	05/11/1998	Conclusão - Des. Relator	0071016-3	29/09/1998	Conclusão - Des. Relator
071212-5	14/09/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público -	0071749-7	20/10/1998	Conclusão - Des. Relator
		Vista a Procuradoria Geral de Justiça.	0071788-4	24/09/1998	Procuradoria G. Justica/ Min/ Públic
071382-2	15/09/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	(37/500 - 5/56/50 X = 0)	E-1/07/1770	Vista a Procuradoria Geral de Justic
71576-4	16/09/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0071887-2	23/10/1998	Remessa/Carga - Em diligência
71582-2	12/11/1998	Conclusão - Des. Relator	0072113-1	07/12/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Públic
70800-1	23/09/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	No. of the control of	211.2/1990	Vista a Procuradoria Geral de Justiç
71561-3	18/09/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0072836-9	19/11/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Públic
71834-1	04/11/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público -	CARLON COMPANY, CO. CO.	. 2/11/1990	Vista a Procuradoria Geral de Justiç
4227		Vista a Procuradoria Geral de Justiça.	0073006-5	04/12/1998	Conclusão - Des. Relator
071841-6	05/11/1998	Conclusão - Des. Relator	0073118-0	13/11/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Públic
71828-3	05/11/1998	Conclusão - Des. Relator		.2/11/12/0	Vista a Procuradoria Geral de Justiç
071816-3	05/11/1998	Conclusão - Des. Relator	0073530-6	23/11/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Públic
72067-4	24/11/1998	Conclusão - Des. Relator		23/11/1/20	Vista a Procuradoria Geral de Justiç
72155-9	12/11/1998	Conclusão - Des. Relator	0073564-2	27/11/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Públic
72187-1	06/10/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator		21/11/1/20	Vista a Procuradoria Geral de Justiç
72274-9	07/10/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0073449-0	27/11/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Públic
72313-1	29/10/1998	Conclusão - Des. Relator		21111111111	Vista a Procuradoria Geral de Justiç
72370-6	20/11/1998	Conclusão - Des. Relator	0073664-7	04/12/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Públic
72347-7	27/11/1998	Conclusão - Des. Relator	Company of the Compan	0111211990	Vista a Procuradoria Geral de Justic
072532-6	07/12/1998	Conclusão - Des. Relator	0073725-5	04/12/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Públic
072539-5	20/10/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator		0.1.1.1.2.0	Vista a Procuradoria Geral de Justic
072551-1	24/11/1998	Conclusão - Des. Relator	0073852-7	07/12/1998	Distribuição Automática
072575-1		Procuradoria G. Justiça/ Min. Público -		100000000000000000000000000000000000000	
		Vista a Procuradoria Geral de Justica.	Total - Apelação Cível e Reexame Necessa	rio: 60	
072631-4	24/11/1998	Conclusão - Des. Relator	p	,	
72682-1	23/10/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relator	0067578-9	13/11/1998	Conclusão - Des. Relator
072776-8	27/11/1998	Conclusão - Des. Relator	0072501-1		Devolução (Conclusão)
	25/11/1998	Conclusão - Des. Relator	The state of the s		
772802-3	23/11/1990	Conclusão - Des. Relator	Total - Correição Parcial (Cam-Cv): 2		
	27/11/1998	Conclusão Des. Relator			
172802-3 172863-6 172871-8		Procuradoria G. Justiça/ Min. Público -			
)72863-6 )72871-8	27/11/1998				
72863-6 72871-8 72886-9	27/11/1998 04/11/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público -			
72863-6 72871-8 72886-9 72998-4	27/11/1998 04/11/1998 04/12/1998 01/12/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator			
72863-6 72871-8 72886-9 72998-4 73296-9	27/11/1998 04/11/1998 04/12/1998 01/12/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça.	0052152.2701		
72863-6 72871-8 72886-9 72998-4 73296-9 73340-2	27/11/1998 04/11/1998 04/12/1998 01/12/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator	0053153-3/01	07/12/1998	Inclusão em pauta
72863-6 72871-8 72886-9 72998-4 173296-9 173340-2 173376-2	27/11/1998 04/11/1998 04/12/1998 01/12/1998 13/11/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator	0053153-3/01 0068615-1/01	07/12/1998 07/12/1998	Inclusão em pauta Inclusão em pauta
172863-6 172871-8 172886-9 172998-4 173296-9 173340-2 173376-2 173431-8	27/11/1998 04/11/1998 04/12/1998 01/12/1998 13/11/1998 16/11/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator	0068615-1/01	07/12/1998 07/12/1998	Inclusão em pauta Inclusão em pauta
72863-6 72871-8 72886-9 72998-4 173296-9 173340-2 173376-2	27/11/1998 04/11/1998 04/12/1998 01/12/1998 13/11/1998 16/11/1998 17/11/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator		07/12/1998 07/12/1998	Inclusão em pauta Inclusão em pauta
72863-6 72871-8 72886-9 72898-4 73296-9 73340-2 73376-2 73431-8 73475-0	27/11/1998 04/11/1998 04/12/1998 01/12/1998 13/11/1998 16/11/1998 17/11/1998 18/11/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça.	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2	07/12/1998	Inclusão em pauta
72863-6 72871-8 72886-9 72298-4 73296-9 73340-2 73376-2 73431-8 73475-0	27/11/1998 04/11/1998 04/12/1998 01/12/1998 13/11/1998 16/11/1998 17/11/1998 18/11/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público -	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2 0050597-3	07/12/1998	Inclusão em pauta  Conclusão - Juiz Convocado Relat
72863-6 72871-8 72886-9 72998-4 773340-9 733340-2 73376-2 73431-8 73475-0	27/11/1998 04/11/1998 04/12/1998 01/12/1998 13/11/1998 16/11/1998 17/11/1998 27/11/1998 04/12/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça.	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3  0051431-4	07/12/1998 03/08/1998 04/08/1998	Inclusão em pauta  Conclusão - Juiz Convocado Relati Conclusão - Juiz Convocado Relati
72863-6 72871-8 72886-9 72998-4 73296-9 73340-2 73376-2 73431-8 73475-0	27/11/1998 04/11/1998 04/12/1998 01/12/1998 13/11/1998 16/11/1998 17/11/1998 18/11/1998 27/11/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria G. Vista A Procuradoria G. Vista A Procuradoria G. Vista A Procuradoria G. Vista A Proc	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3  0051431-4  0052100-8	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relat
72863-6 72871-8  72886-9 72998-4 73296-9 73340-2 73376-2 73431-8 73475-0 73721-7	27/11/1998 04/11/1998 04/12/1998 01/12/1998 13/11/1998 16/11/1998 17/11/1998 27/11/1998 04/12/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Gral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Gral de Justiça.	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3  0051431-4  0052100-8  0053251-4	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relat
72863-6 72871-8 72886-9 72898-4 73296-9 73340-2 73376-2 73431-8 73475-0	27/11/1998 04/11/1998 04/12/1998 01/12/1998 13/11/1998 16/11/1998 17/11/1998 27/11/1998 04/12/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça.	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3  0051431-4  0052100-8  0053251-4  0053413-4	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 03/08/1998 04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relat
72863-6 72871-8 72886-9 72998-4 73296-9 73376-2 73431-8 73475-0 73721-7	27/11/1998 04/11/1998 04/12/1998 01/12/1998 13/11/1998 16/11/1998 17/11/1998 27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça.	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3  0051431-4  0052100-8  0053251-4  0053413-4  0055267-0	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 06/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator
72863-6 72871-8 72886-9 72998-4 73296-9 73376-2 73431-8 73475-0 73721-7	27/11/1998 04/11/1998 04/12/1998 01/12/1998 13/11/1998 16/11/1998 17/11/1998 27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça.	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3  0051431-4  0052100-8  0053251-4  0053413-4  0055267-0  0056672-5	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 03/08/1998 04/08/1998 06/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator
72863-6 72871-8 72886-9 72998-4 73296-9 73340-2 733431-8 73475-0 73721-7 73723-1 73757-7	27/11/1998 04/11/1998 04/12/1998 01/12/1998 13/11/1998 16/11/1998 17/11/1998 27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça.	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3  0051431-4  0052100-8  0053251-4  0053413-4  0055267-0  0056672-5  0057477-4	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat
72863-6 72871-8 72886-9 72998-4 73296-9 73340-2 73376-2 73475-0 73721-7 73723-1 73757-7	27/11/1998 04/11/1998 04/12/1998 01/12/1998 13/11/1998 16/11/1998 17/11/1998 27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça.	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3  0051431-4  0052100-8  0053251-4  0053413-4  0055267-0  0056672-5  0057477-4  0057814-7	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 03/08/1998 06/08/1998 03/08/1998 06/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator
72863-6 72871-8  72886-9 72998-4 73296-9 73340-2 73376-2 73431-8 73475-0  73721-7 73723-1 73757-7 73811-6  otal - Apelação Cível: 264	27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998 01/12/1998 13/11/1998 16/11/1998 17/11/1998 27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/12/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Juiz Convocado Relator	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3  0051431-4  0052100-8  0053251-4  0053267-0  0056672-5  0057477-4  0057814-7  0058570-4	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relat
72863-6 72871-8  72886-9 72998-4 73296-9 73340-2 73376-2 73431-8 73475-0 73721-7 73723-1 73757-7 73811-6  otal - Apelação Cível: 264 32999-9	27/11/1998 04/11/1998 04/12/1998 01/12/1998 13/11/1998 13/11/1998 17/11/1998 27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/12/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Juiz Convocado Relator	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3 0051431-4 0052100-8 0053251-4 0053413-4 0055267-0 0056672-5 0057477-4 0057814-7 0058570-4 0060221-7	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 03/08/1998 04/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 04/08/1998 11/09/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator
72863-6 72871-8  72886-9 72998-4 73296-9 73340-2 73376-2 73431-8 73475-0  73721-7  73723-1  73757-7  73811-6  otal - Apelação Cível: 264 32999-9 34188-4	27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998 01/12/1998 13/11/1998 13/11/1998 17/11/1998 27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/12/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3 0051431-4 0052100-8 0053251-4 0053413-4 0055267-0 0056672-5 0057477-4 0057814-7 0058570-4 0060221-7 0062046-2	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 04/08/1998 04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Duiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator
72863-6 72871-8 72886-9 72998-4 73296-9 73340-2 73376-2 73475-0 73721-7 73723-1 73757-7 73811-6 otal - Apelação Cível: 264 32999-9 34188-4 41268-8	27/11/1998 04/11/1998 04/12/1998 01/12/1998 13/11/1998 13/11/1998 16/11/1998 27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/12/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Gral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Juiz Convocado Relator	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3 0051431-4 0052100-8 0053251-4 0053413-4 0055267-0 0056672-5 0057477-4 0057814-7 0058570-4 0060221-7 0062046-2 0062806-8	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relat
72863-6 72871-8  72886-9 72998-4 73296-9 73340-2 73376-2 73475-0 73721-7 73723-1 73757-7 73811-6  tal - Apelação Cível: 264 32999-9 34188-4 41268-8 43775-6	27/11/1998 04/11/1998 04/12/1998 01/12/1998 13/11/1998 16/11/1998 16/11/1998 27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Juiz Convocado Relator	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3  0051431-4  0052100-8  0053251-4  0053413-4  0055267-0  0056672-5  0057477-4  0057814-7  0058570-4  0060221-7  0062046-2  0062806-8  0063577-6	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 04/08/1998 01/08/1998 04/08/1998 04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator
72863-6 72871-8 72886-9 72998-4 73296-9 73340-2 73376-2 73475-0 73721-7 73723-1 73757-7 73811-6 tal - Apelação Cível: 264 82999-9 84188-4 81268-8 83775-6 80420-7	27/11/1998 04/12/1998 01/12/1998 13/11/1998 16/11/1998 16/11/1998 27/11/1998 27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 03/08/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - J	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3  0051431-4  0052100-8  0053251-4  0053413-4  0055267-0  0056672-5  0057477-4  0057814-7  0058570-4  0060221-7  0062046-2  0062806-8  0063577-6  0065192-1	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relat
72863-6 72871-8 72886-9 72998-4 73296-9 73340-2 73376-2 73431-8 73475-0 73721-7 73723-1 73757-7 73811-6 tal - Apelação Cível: 264 32999-9 34188-4 41268-8 43775-6 50420-7 51070-1	27/11/1998 04/12/1998 01/12/1998 13/11/1998 16/11/1998 16/11/1998 17/11/1998 27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 03/08/1998 04/08/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Juiz Convocado Relator	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3  0051431-4  0052100-8  0053251-4  0053413-4  0055267-0  0056672-5  0057477-4  0057814-7  0058570-4  0060221-7  0062046-2  0062806-8  0063577-6  0065192-1  0065885-1	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 04/08/1998 01/08/1998 03/08/1998 04/08/1998 03/08/1998 03/08/1998 04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Duiz Convocado Relat Conclusão - Duiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relator Con
72863-6 72871-8  72886-9 72998-4 73296-9 73340-2 733431-8 73475-0 73721-7 73723-1 73757-7 73811-6  ttal - Apelação Cível: 264 32999-9 34188-4 41268-8 43775-6 500420-7 51070-1 51743-9	27/11/1998 04/11/1998 04/12/1998 01/12/1998 13/11/1998 16/11/1998 17/11/1998 27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - J	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3 0051431-4 0052100-8 0053251-4 0053413-4 0055267-0 0056672-5 0057477-4 0057814-7 0058570-4 0060221-7 0062046-2 0062806-8 0063577-6 0065192-1 0065885-1 0066572-3	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 04/08/1998 01/08/1998 03/08/1998 04/08/1998 03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Duiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convocado Rel
72863-6 72871-8 72886-9 72998-4 73296-9 73340-2 73340-2 73431-8 73475-0 73723-1 73757-7 73811-6 tal - Apelação Cível: 264 32999-9 34188-4 41268-8 43775-6 50420-7 51070-1 51743-9 51817-4	27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998 13/11/1998 13/11/1998 16/11/1998 18/11/1998 27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - J	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3 0051431-4 0052100-8 0053251-4 0053267-0 0056672-5 0057477-4 0058570-4 0060221-7 0062046-2 0062806-8 0063577-6 0065192-1 0065885-1 0066572-3 0068970-7	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Duiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convo
72863-6 72871-8  72886-9 72998-4 73296-9 73340-2 73346-2 73441-8 73475-0  73721-7  73811-6  tal - Apelação Cível: 264 32999-9 34188-4 41268-8 43775-6 50420-7 51070-1 51743-9 51817-4 52377-9	27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998 13/11/1998 13/11/1998 16/11/1998 17/11/1998 27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - J	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3 0051431-4 0052100-8 0053251-4 0053267-0 0056672-5 0057477-4 0057814-7 0058570-4 0060221-7 0062046-2 0062806-8 0063577-6 0065192-1 0065885-1 0066572-3 0068970-7 0068969-4	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 03/08/1998 04/08/1998 03/08/1998 03/08/1998 04/08/1998 03/08/1998 04/08/1998 03/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relaton - Juiz Convocado Relator Conclusão - Juiz Convocado Relator - Juiz Convocado - Juiz Convocado Relator - Juiz Convocado Relator - Juiz Convocad
72863-6 72871-8 72886-9 72998-4 73296-9 73340-2 73376-2 73431-8 73475-0 73723-1 73757-7 73811-6  tal - Apelação Cível: 264 32999-9 34188-4 41268-8 43775-6 50420-7 51070-1 51743-9 51817-4 52377-9 52898-3	27/11/1998 04/12/1998 01/12/1998 13/11/1998 13/11/1998 16/11/1998 17/11/1998 27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/08/1998 04/08/1998 03/08/1998 03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - J	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3 0051431-4 0052100-8 0053251-4 0053267-0 0056672-5 0057477-4 0057814-7 0058570-4 0060221-7 0062046-2 0062806-8 0063577-6 0065192-1 0065885-1 0066572-3 0068970-7 0068969-4 0069406-6	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 04/08/1998 01/08/1998 01/08/1998 01/08/1998 01/08/1998 01/08/1998 01/08/1998 01/08/1998 01/08/1998 01/08/1998 01/08/1998 01/08/1998 01/08/1998 01/08/1998 01/08/1998 01/08/1998 01/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator
72863-6 72871-8 72886-9 72998-4 73296-9 73340-2 73376-2 73431-8 73475-0 73723-1 73757-7 73811-6 tal - Apelação Cível: 264 32999-9 34188-4 41268-8 43775-6 50420-7 51743-9 51817-4 52377-9 52898-3 53491-8	27/11/1998 04/11/1998 04/11/1998 01/12/1998 13/11/1998 13/11/1998 16/11/1998 18/11/1998 27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - J	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3 0051431-4 0052100-8 0053251-4 0053413-4 0055267-0 0056672-5 0057477-4 0057814-7 0058570-4 0060221-7 0062046-2 0062806-8 0063577-6 0065192-1 0065885-1 0066572-3 0068970-7 0068969-4 0069406-6 0069412-4	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 10/11/1998 04/11/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Co
72863-6 72871-8 72886-9 72998-4 73296-9 73340-2 73376-2 73475-0 73723-1 73757-7 73811-6 tal - Apelação Cível: 264 32999-9 34188-4 41268-8 43775-6 50420-7 51070-1 51743-9 51817-4 52377-9 52898-3 53491-8 53973-5	27/11/1998 04/11/1998 04/11/1998 01/12/1998 13/11/1998 13/11/1998 16/11/1998 18/11/1998 27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - J	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3  0051431-4  0052100-8  0053251-4  0053413-4  0055267-0  0056672-5  0057477-4  0057814-7  0058570-4  0060221-7  0062046-2  0062806-8  0063577-6  0065192-1  0065885-1  0066572-3  0068970-7  0068969-4  0069406-6  0069412-4  0069593-4	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator
72863-6 72871-8 72886-9 72998-4 73296-9 73340-2 73376-2 73475-0 73721-7 73723-1 73757-7 73811-6 tal - Apelação Cível: 264 32999-9 34188-4 41268-8 43775-6 50420-7 51070-1 51743-9 51817-4 52377-9 52898-3 53491-8 53973-5 55014-9	27/11/1998 04/11/1998 04/11/1998 01/12/1998 13/11/1998 16/11/1998 16/11/1998 27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/08/1998 04/08/1998 03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - J	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3  0051431-4  0052100-8  0053251-4  0053413-4  0055267-0  0056672-5  0057477-4  0057814-7  0058570-4  0060221-7  0062046-2  0062806-8  0063577-6  0065192-1  0065885-1  0066572-3  0068970-7  0068969-4  0069406-6  0069412-4  0069593-4  0070167-1	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 01/08/1998 01/08/1998 01/08/1998 01/08/1998 01/08/1998 01/1/1998 01/1/1998 01/1/1998 01/1/1998 01/1/1998 01/09/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Co
72863-6 72871-8 72886-9 72998-4 73296-9 73340-2 73376-2 733475-0 73721-7 73723-1 73757-7 73811-6 tal - Apelação Cível: 264 32999-9 34188-4 411268-8 43775-6 50420-7 51070-1 51743-9 51817-4 52377-9 52898-3 53491-8 53973-5 55014-9 55757-9	27/11/1998 04/12/1998 01/12/1998 13/11/1998 16/11/1998 16/11/1998 17/11/1998 27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/08/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - J	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3  0051431-4  0052100-8  0053251-4  0053413-4  0055267-0  0056672-5  0057477-4  0057814-7  0058570-4  0060221-7  0062046-2  0062806-8  0063577-6  0065192-1  0065885-1  0066572-3  0068970-7  0068969-4  0069406-6  0069412-4  0069593-4	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Púb
72863-6 72871-8 72886-9 72998-4 73296-9 73340-2 73376-2 73475-0 73723-1 73723-1 73757-7 73811-6 tal - Apelação Cível: 264 82999-9 84188-4 411268-8 13775-6 10420-7 1070-1 11743-9 11817-4 12377-9 12898-3 13491-8 13973-5 15014-9 15757-9 16568-6	27/11/1998 04/11/1998 04/11/1998 01/12/1998 13/11/1998 16/11/1998 16/11/1998 27/11/1998 27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/08/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - J	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3  0051431-4  0052100-8  0053251-4  0053413-4  0055267-0  0056672-5  0057477-4  0057814-7  0058570-4  0060221-7  0062046-2  0062806-8  0063577-6  0065192-1  0065885-1  0066572-3  0068970-7  0068969-4  0069406-6  0069412-4  0069593-4  0070167-1  0073309-1	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 11/1998 04/08/1998 10/11/1998 11/09/1998 11/09/1998 11/09/1998 11/09/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Púb Vista a Procuradoria Geral de Just
72863-6 72871-8 72886-9 72998-4 73296-9 73340-2 73376-2 733475-0 73723-1 73723-1 73757-7 73811-6 ttal - Apelação Cível: 264 82999-9 84188-4 41268-8 43775-6 60420-7 61070-1 61743-9 61817-4 62377-9 62898-3 63491-8 63973-5 63014-9 65757-9 66568-6 66712-4	27/11/1998 04/11/1998 04/11/1998 01/12/1998 13/11/1998 16/11/1998 17/11/1998 27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/08/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - J	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3  0051431-4  0052100-8  0053251-4  0053413-4  0055267-0  0056672-5  0057477-4  0057814-7  0058570-4  0060221-7  0062046-2  0062806-8  0063577-6  0065192-1  0065885-1  0066572-3  0068970-7  0068969-4  0069406-6  0069412-4  0069593-4  0070167-1	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 01/08/1998 01/08/1998 01/08/1998 01/08/1998 01/08/1998 01/1/1998 01/1/1998 01/1/1998 01/1/1998 01/1/1998 01/09/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Púb Vista a Procuradoria G. Justiça/ Min. Púb Procuradoria G. Justiça/ Min. Púb
72863-6 72871-8  72886-9 72998-4 73296-9 73340-2 733431-8 73475-0  73721-7  73723-1  73757-7  73811-6  ttal - Apelação Cível: 264 32999-9 34188-4 41268-8 43775-6 500420-7 51070-1 51743-9 51817-4 52377-9 52898-3 53491-8 53973-5 55014-9 55757-9 56568-6 56712-4 57912-8	27/11/1998 04/11/1998 04/11/1998 01/12/1998 13/11/1998 16/11/1998 18/11/1998 27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/08/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - J	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3  0051431-4  0052100-8  0053251-4  0053413-4  0055267-0  0056672-5  0057477-4  0057814-7  0058570-4  0060221-7  0062046-2  0062806-8  0063577-6  0065192-1  0065885-1  0066572-3  0068970-7  0068969-4  0069406-6  0069412-4  0069593-4  0070167-1  0073309-1	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 11/1998 04/08/1998 10/11/1998 11/09/1998 11/09/1998 11/09/1998 11/09/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Púb Vista a Procuradoria G. Justiça/ Min. Púb
72863-6 72871-8 72886-9 72998-4 73296-9 73340-2 73376-2 73431-8 73475-0 73723-1 73757-7 73811-6 8141 - Apelação Cível: 264 82999-9 84188-4 41268-8 43775-6 80420-7 80775-6 80420-7 80775-7 80775-7 80775-8 80775-9	27/11/1998 04/11/1998 04/12/1998 13/11/1998 13/11/1998 16/11/1998 18/11/1998 27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/08/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - J	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3 0051431-4 0052100-8 0053251-4 0053413-4 0055267-0 0056672-5 0057477-4 0058570-4 0060221-7 0062046-2 0062806-8 0063577-6 0065192-1 0065885-1 0066572-3 0068970-7 0068969-4 0069406-6 0069412-4 0069593-4 0070167-1 0073309-1	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 11/1998 04/08/1998 10/11/1998 11/09/1998 11/09/1998 11/09/1998 11/09/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Púb Vista a Procuradoria G. Justiça/ Min. Púb
72863-6 72871-8 72886-9 72998-4 73296-9 73340-2 73376-2 73431-8 73475-0 73723-1 73757-7 73811-6 tal - Apelação Cível: 264 32999-9 34188-4 41268-8 43775-6 50420-7 51743-9 51817-4 52377-9 52898-3 53491-8 53973-5 55014-9 55757-9 565668-6 56712-4 57912-8 58303-3 59291-2	27/11/1998 04/11/1998 04/11/1998 01/12/1998 13/11/1998 13/11/1998 16/11/1998 18/11/1998 27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/08/1998 03/08/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - J	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3  0051431-4  0052100-8  0053251-4  0053413-4  0055267-0  0056672-5  0057477-4  0057814-7  0058570-4  0060221-7  0062046-2  0062806-8  0063577-6  0065192-1  0065885-1  0066572-3  0068970-7  0068969-4  0069406-6  0069412-4  0069593-4  0070167-1  0073309-1	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 11/1998 04/08/1998 10/11/1998 11/09/1998 11/09/1998 11/09/1998 11/09/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Púb Vista a Procuradoria G. Justiça/ Min. Púb
72863-6 72871-8 72886-9 72998-4 73296-9 73340-2 73376-2 73431-8 73475-0 73723-1 73757-7 73811-6 tal - Apelação Cível: 264 32999-9 34188-4 41268-8 43775-6 50420-7 51070-1 51743-9 51817-4 52377-9 52898-3 53491-8 53973-5 55014-9 555757-9 66568-6 66712-4 67912-8 58303-3 59291-2 500060-4	27/11/1998 04/11/1998 04/11/1998 13/11/1998 13/11/1998 13/11/1998 16/11/1998 18/11/1998 27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/08/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Juiz Convocado Relator Conc	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3  0051431-4  0052100-8  0053251-4  0053413-4  0055267-0  0056672-5  0057477-4  0057814-7  0058570-4  0060221-7  0062046-2  0062806-8  0063577-6  0065192-1  0065885-1  0066572-3  0068970-7  0068969-4  0069406-6  0069412-4  0069593-4  0070167-1  0073309-1  0073497-6	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 11/1998 04/08/1998 10/11/1998 11/09/1998 11/09/1998 11/09/1998 11/09/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Des. Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Públ Vista a Procuradoria G. Justiça/ Min. Públ Procuradoria G. Justiça/ Min. Públ
72863-6 72871-8  72886-9 72998-4 73296-9 73340-2 73376-2 73431-8 73475-0  73723-1  73757-7  73811-6  stal - Apelação Cível: 264 32999-9 34188-4 41268-8 43775-6 50420-7 51070-1 51143-9 551817-4 52377-9 52898-3 533491-8 53973-5 55014-9 55757-9 66568-6 66712-4 57912-8 588303-3 59291-2 60060-4 60238-2	27/11/1998 04/11/1998 04/11/1998 13/11/1998 13/11/1998 16/11/1998 17/11/1998 27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/08/1998 04/08/1998 03/08/1998 03/08/1998 04/08/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Juiz Convocado Relator Conc	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3 0051431-4 0052100-8 0053251-4 0053413-4 0055267-0 0056672-5 0057477-4 0058570-4 0060221-7 0062046-2 0062806-8 0063577-6 0065192-1 0065885-1 0066572-3 0068970-7 0068969-4 0069406-6 0069412-4 0069593-4 0070167-1 0073309-1	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 11/1998 04/08/1998 10/11/1998 11/09/1998 11/09/1998 11/09/1998 11/09/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Juiz Convocado Relator Conclusão - Des. Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Públ Vista a Procuradoria Geral de Justi
72863-6 72871-8 72886-9 72998-4 73296-9 73340-2 733431-8 73475-0 73723-1 73757-7 73811-6 841 - Apelação Cível: 264 82999-9 84188-4 81268-8 83775-6 80420-7 81070-1 81743-9 81818-1 82377-9 82898-3 83491-8 83973-5 85014-9 85557-9 86568-6 86712-4 87912-8 88303-3 89291-2 80060-4	27/11/1998 04/11/1998 04/11/1998 01/12/1998 13/11/1998 16/11/1998 16/11/1998 17/11/1998 27/11/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/12/1998 04/08/1998 04/08/1998 03/08/1998 04/08/1998	Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Des. Relator Devolução Remessa - Advogado Conclusão - Juiz Convocado Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Procuradoria G. Justiça/ Min. Público - Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Conclusão - Juiz Convocado Relator Conc	0068615-1/01  Total - Embargos de Declaração Civel: 2  0050597-3  0051431-4  0052100-8  0053251-4  0053413-4  0055267-0  0056672-5  0057477-4  0057814-7  0058570-4  0060221-7  0062046-2  0062806-8  0063577-6  0065192-1  0065885-1  0066572-3  0068970-7  0068969-4  0069406-6  0069412-4  0069593-4  0070167-1  0073309-1  0073497-6	03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 06/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 03/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 04/08/1998 11/1998 04/08/1998 10/11/1998 11/09/1998 11/09/1998 11/09/1998 11/09/1998	Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Des. Relator Conclusão - Juiz Convocado Relat Conclusão - Des. Relator Procuradoria G. Justiça/ Min. Púb Vista a Procuradoria G. Justiça/ Min. Púb Procuradoria G. Justiça/ Min. Púb

#### II Grupo de Câmaras Cíveis Altair Patitucci 0062501-8 24/11/1998 Certidão - em aberto Total - Ação Rescisória (Gr): 1 0037072-3 17/10/1995 Remessa/Carga - Advogado 0051017-4 27/10/1998 Baixa/arquivo - Arquivo Total - Mandado de Segurança (Gr-Cv): 2 Total - Altair Patitucci: 3 Munir Karam 0044214-2 03/08/1998 Conclusão - Des. Relator 0062891-7 19/11/1998 Conclusão - Juiz Convocado Relator 0067711-4 13/10/1998 Procuradoria G. Justiça/ Min. Público -Vista a Procuradoria Geral de Justiça. 0068831-5 03/12/1998 Certidão - em aberto Total - Ação Rescisória (Gr): 4 0073055-8 27/11/1998 Procuradoria G. Justiça/ Min. Público -Vista a Procuradoria Geral de Justiça. Total - Conflito de Competência Cível (Gr): 1 0050801-2/01 01/10/1998 Conclusão - Des. Relator 0063699-7/01 15/10/1998 Conclusão - Des. Relator 0066321-6/01 01/12/1998 Publicação Total - Embargos Infringentes Civel (Gr): 3 0030065-0/05 03/12/1998 Inclusão em pauta Total - Embargos de Declaração Civel: 1 0063617-5 04/08/1998 Conclusão - Juiz Convocado Relator 0064830-2 15/09/1998 Conclusão - Des. Relator Total - Mandado de Segurança (Gr-Cv): 2

# Órgão Especial

Total - Munir Karam: 11

TOTAL II Grupo de Câmaras Cíveis: 14

Altair Patitucci

0043900-9	08/06/1998	Devolução (Conclusão)
Total - Ação Penal Originaria (OE): 1		
0011700-2/02	29/08/1995	Devolução (Conclusão)
Total - Execução (OE): 1		100
0062838-0	04/12/1998	Nova inclusão em pauta - Pedido de vista
0065484-4	31/08/1998	Remessa Interna - Seção do Órgão Especia
0068598-5	24/09/1998	Conclusão - Des. Relator
0071407-4	28/10/1998	Remessa Interna - Seção do Órgão Especia
Total - Mandado de Segurança (OE): 4		
0060004-6	03/12/1998	Inclusão em pauta
0064485-7	26/11/1998	Conclusão - Des. Relator
0064527-0	02/12/1998	Inclusão em pauta
Total - Pedido de Intervenção (OE): 3	-	
0029345-6	14/03/1994	Devolução Remessa - Seção de Autuação
Total - Queixa Crime (OE): 1		7 11-1
Total - Altair Patitucci: 10		

TOTAL Órgão Especial: 10

Parâmetros de seleção

Magistrado: Altair Patitucci

# DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

#### COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL E HABILITAÇÃO DE EMPRESAS DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 017/98.

1. Protocolo de nº. 52.144/96.

I - Homologo o julgamento de fls. 100 usque 103, da Douta Comissão de Registro Cadastral e Habilitação de Empresas, que suspendeu a empresa KRO-NOS DESIGN MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL "ELENA RO-DRIGUES VERNEK", de licitar e contratar com este Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar do Trânsito Julgado desta decisão, com fundamento no que dispõe os artigos 87 e 109, da Lei 8.666/93, e legislação complementar atinente a matéria. II - Ao Departamento do Patrimônio para as anotações cabíveis. III - Publique-se. Em 07 de dezembro de 1998. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR - PRESIDENTE.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 228/98

#### Prot.-95.557/98 - JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA ESPERANÇA

I - Tendo em vista a informação nº 358/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 81.371/98, realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA sob nº1/98, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, AUTORIZO a aquisição de 30 (trinta) longarinas de três lugares, conforme Anexo II, item 5 (cinco), apontadas pela Seção de Processamento de Compras (fls. 10), junto à empresa VISAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LIDA., pelo valor total de R\$ 7.557,00 (sete mil quinhentos e cinqüenta e sete reais), em conformidade com o bloqueio de fl. 12 do presente caderno;

 II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 7 de dezembro de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 229/98

## Prot.-95.802/98 - JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA ESPERANÇA

I - Tendo em vista a informação nº 361/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 81.371/98, realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA sob nº1/98, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, AUTORIZO a aquisição de 20 (vinte) mesas de audiência, modelo A, conforme Anexo I, item 14 (quatorze), apontadas pela Seção de Processamento de Compras (fis. 13), junto à empresa MÓVEIS E INSTALAÇÕES GLOBO LTDA., pelo valor total de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), em conformidade com o bloqueio de fl. 14 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 9 de dezembro de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 230/98

Prot.-83.146/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAIS - D.A.M.

I - Tendo em vista a informação nº 339/98, da Divisão de Compras

do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 11.323/98, realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA sob nº3/98, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, AUTORIZO a aquisição de materiais, conforme os itens 1 (um) e 11 (onze), apontadas pela Seção de Processamento de Compras (fis. 3), junto à empresa LUMINAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LIDA., pelo valor total de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), em conformidade com o bloquelo de fl. 11 do presente caderno;

 II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 9-de dezembro de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 231/98

## Prot.-83.145/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAIS - D.A.M.

I - Tendo em vista a informação nº 337/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 11.323/98, realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA sob nº3/98, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, AUTORIZO a aquisição de materiais, conforme os itens 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis), 7 (sete), 8 (oito), 9 (nove) e 10 (dez), apontadas pela Seção de Processamento de Compras (fls. 3, 4 e 5), junto à empresa ADENILSON GONÇALVES - ME, pelo valor total de R\$ 19.732,00 (dezenove mil setecentos e trinta e dois reais), em conformidade com o bloqueio de fl. 13 do presente caderno;

 II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho:

enno;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 9 de dezembro de 1998.

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 232/98

## Prot.-71.211/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAIS -

- I Tendo em vista a informação nº 266/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 59.421/96, realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA sob nº4/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, AUTORIZO a aquisição de materiais, conforme os itens 26 (vinte e seis), 35 (trinta e cinco), 36 (trinta e seis), 42 (quarenta e dois), 43 (quarenta e três), 47 (quarenta e sete), 58 (cinqüenta e oito), 59 (cinqüenta e nove) e 66 (sessenta e seis), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fls. 8, 9 e 10), junto à empresa CABERNET COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA, pelo valor total de R\$ 15.124,00 (quinze mil cento e vinte e quatro reais), em conformidade com o bloqueio de fl. 12 do presente caderno;
- II Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho:

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 9 de dezembro de 1998.

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 233/98

#### Prot.-71.211/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAIS -

I - Tendo em vista a informação nº 265/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 59.421/96, realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA sob nº4/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto

Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, AUTORIZO a aquisição de materiais, conforme os itens 1 (um), 6 (seis), 7 (sete), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze), 16 (dezesseis), 18 (dezoito, 19 (dezenove), 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco), 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove), 31 (trinta e um), 32 (trinta e dois), 33 ((trinta e três), 34 (trinta e quatro), 39 (trinta e nove), 40 (quarenta), 41 (quarenta e um), 44 (quarenta e quatro), 48 (quarenta e oito), 49 (quarenta e nove), 50 (cinqüenta), 51 (cinqüenta e um), 55 (cinqüenta e cinco), 56 (cinqüenta e seis), 60 (sessenta), 61 (sessenta e um), 64 (sessenta e quatro), 65 (sessenta e cinco) e 67 (sessenta e sete)apontados pela Seção de Processamento de Compras (fls. 9 usque 14), junto à empresa LUGATTI COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA, pelo valor total de R\$ 37.239,40 (trinta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), em conformidade com o bloqueio de fl. 16 do presente caderno:

 II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 9 de dezembro de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 234/98

# Prot.-71.213/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS - D.A.M.

I - Tendo em vista a informação nº 258/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 7.224/97, realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA sob nº 6/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, AUTORIZO a aquisição de materiais de expediente, conforme, itens 37 (trinta e sete), 38 (trinta e oito), e 52 (cinqüenta e dois), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fis. 09/10), junto à empresa DISTRIBUIDORA CONCORDE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LIDA., pelo valor total de R\$ 2.374,00 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais), em conformidade com o bloqueio de fi. 12 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 235/98

## Prot.-71.214/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS.

I - Tendo em vista a informação nº 268/98 da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 7.224/97, realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA sob nº 6/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, AUTORIZO a aquisição de materiais de consumo, conforme itens 01 (um), 03 (três), 07 (sete) 16 (dezesseis), 30 (trinta) e 54 (cinqüenta e quatro) apontados pela Seção de Processamento de Compras (fils. 09/10), junto à empresa M. ASSAD CIA., pelo valor total de R\$ 8.432,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais), em conformidade com o bloqueio de fis. 12 do presente caderno;

 II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho:

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 236/98

## Prot.-71.209/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS.

I - Tendo em vista a informação nº 263/98 da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 7.224/97, realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA sob nº 6/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, AUTORIZO a aquisição de materiais de consumo, conforme itens 02 (dois) e 06 (seis), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fls. 09), junto à empresa ADRIPAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de R\$ 2.708,00 (dois mil setecentos e oito reais), em conformidade com o bloqueio de fls. 11 do presente caderno;

- II Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;
- III Ao Departamento do Patrimônio;
- IV Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 237/98

#### Prot.-71.201/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS.

I - Tendo em vista a informação nº 259/98 da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 7.224/97, realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA sob nº 6/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, AUTORIZO a aquisição de materiais, conforme itens 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco), 29 (vinte e nove) e 32 (trinta e dois), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fls. 08/09), junto à empresa INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA CARLETTO LTDA., pelo valor total de R\$ 1.152,00 (mil cento e cinqüenta e dois reais), em conformidade com o bloqueio de fls. 11 do presente caderno;

- II Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho:
- III Ao Departamento do Patrimônio;
- IV Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 238/98

## Prot.-71.203/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS.

I - Tendo em vista a informação nº 264/98 da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 7.224/97, realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA sob nº 6/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, AUTORIZO a aquisição de materiais, conforme itens 09 (nove) e 15 (quinze), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fis. 09/10), junto à empresa LENINE TONIOLO - ME, pelo valor total de R\$ 3.025,50 (três mil e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos), em conformidade com o bloqueio de fis. 12 do presente caderno;

 II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 239/98

#### Prot.-71.200/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS.

I - Tendo em vista a informação nº 264/98 da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 7.224/97, realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA sob nº 6/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de

registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de materiais, conforme item 33 (trinta e três), apontado pela Seção de Processamento de Compras (fls. 8), junto à empresa **SANTA GUILHERMINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, pelo valor total de R\$ 1.144,00 (mil cento e quarenta e quátro reais), em conformidade com o bloqueio de fls. 10 do presente caderno;

- II Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;
- III Ao Departamento do Patrimônio;
- IV Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 240/98

#### Prot.-71.202/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS.

I - Tendo em vista a informação nº 261/98 da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 7.224/97, realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA sob nº 6/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, AUTORIZO a aquisição de materiais, conforme os itens 13 (treze), 20 (vinte), 21 (vinte e um), 26 (vinte e seis), 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito) e 34 (trinta e quatro), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fis. 9/10), junto à empresa ROH'NES COMERCIAL LTDA., pelo valor total de R\$ 2.042,00 (dois mil e quarenta e dois reais), em conformidade com o bloqueio de fis. 12/13 do presente caderno;

- II Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;
- III Ao Departamento do Patrimônio;
- IV Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 241/98

## PIST.-71.205/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS.

I - Tendo em vista a informação nº 267/98 da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 7.224/97, realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA sob nº 6/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, AUTORIZO a aquisição de 250 (duzentos e cinqüenta) cestos para papéis usados, conforme item 4 (quatro), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fis. 8), junto à empresa LOJAS DO PEDRO LTDA., pelo valor total de R\$ 1.475,00 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais), em conformidade com o bloqueio de fis. 10 do presente caderno;

- II Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;
- III Ao Departamento do Patrimônio;
- IV Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 242/98

## Prot.-71.206/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS.

I - Tendo em vista a informação nº 269/98 da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 7.224/97, realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA sob nº 6/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, AUTORIZO a aquisição de materiais, conforme itens 5 (cinco), 8 (oito), 11 (onze), 12 (doze), 18 (dezoito), 22 (vinte e dois), 31 (trinta e um), 46 (quarenta e seis) e 50 (cinqüenta), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fis. 8, 9 e 10), junto à empresa PRODUTOS DE LIMPEZA GÖEDERT LTDA., pelo valor total de R\$ 5.487,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais), em

conformidade com o bloqueio de fls. 12 do presente caderno;

- II Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;
- III Ao Departamento do Patrimônio;
- IV Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 243/98

## Prot.-03.960/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS.

- I Tendo em vista a informação nº 89/98 da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 7.224/97, realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA sob nº 6/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, AUTORIZO a aquisição de toalha de rosto, conforme o item 51 (cinqüenta e um), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fis. 3), junto à empresa H.A. ERBE & CIA LTDA., pelo valor total de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), em conformidade com o bloqueio de fis. 11 do presente caderno;
  - II Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;
  - III Ao Departamento do Patrimônio;
  - IV Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 244/98

## Prot.-80.544/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS.

- I Tendo em vista a informação n°307/98 da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório n° 7.224/97, realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA sob n° 6/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário n° 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça n° 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, AUTORIZO a aquisição de 32.000 (trinta e dois mil) rolos de papel, conforme item 43 (quarenta e três) apontado pela Seção de Processamento de Compras (fls. 9/10), junto à empresa ROH'NES COMERCIAL LTDA., pelo valor total de R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais), em conformidade com o bloqueio de fls. 11 do presente caderno;
  - II Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;
  - III Ao Departamento do Patrimônio;
  - IV Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 245/98

#### Prot.-71.207/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS.

- I Tendo em vista a informação nº 262/98 da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 7.224/97, realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA sob nº 6/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, AUTORIZO a aquisição dos materiais, conforme itens 40 (quarenta), 41 (quarenta e um) e 44 (quarenta e quatro) apontados pela Seção de Processamento de Compras (fis. 8/9), junto à empresa MAXINER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., pelo valor total de R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), em conformidade com o bloqueio de fis. 11/12 do presente caderno;
  - II Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;
  - III Ao Departamento do Patrimônio;
  - IV Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 246/98

#### Prot.-71.818/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS - D.A.M.

- I Tendo em vista a informação nº 325/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 5.188/98, realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA sob nº 2/98, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, AUTORIZO a aquisição de pasta catálogo, conforme item 12 (doze) apontado pela Divisão de Compras (fls.9), junto à empresa MIGUEL ANTONIO ANIDIO FAGUNDES, pelo valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), em conformidade com o bloqueio de fl. 11 do presente caderno;
- ${f II}$  Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;
  - III Ao Departamento do Patrimônio;
  - IV Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 247/98

#### Prot.-71.817/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS - D.A.M.

- I Tendo em vista a informação nº 317/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 5.188/98, realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA sob nº 2/98, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, AUTORIZO a aquisição de materiais, conforme itens 1 (um), 3 (três), 13 (treze) e 15 (quinze) apontados pela Divisão de Compras (fls.9), junto à empresa GRAF THUR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EDITORA LTDA., pelo valor total de R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais), em conformidade com o bloqueio de fl. 12 do presente caderno;
- II Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;
  - III Ao Departamento do Patrimônio;
  - IV Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 248/98

## Prot.-71.824/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS - D.A.M.

- I Tendo em vista a informação nº 319/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 5.188/98, realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA sob nº 2/98, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, AUTORIZO a aquisição de materiais, conforme itens 2 (dois), 9 (nove) e 19 (dezenove) apontados pela Divisão de Compras (fls.9), junto à empresa EQUIPEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., pelo valor total de R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais), em conformidade com o bloqueio de fl. 12 do presente caderno;
- · II Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho:
  - III Ao Departamento do Patrimônio;
  - IV Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 249/98

#### Prot.-71.829/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS - D.A.M.

 I - Tendo em vista a informação nº 314/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem

amparo no procedimento licitatório nº 5.188/98, realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA sob nº 2/98, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, AUTORIZO a aquisição de materiais, conforme itens 17 (dezessete), 18 (dezoito) 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove) e 31 (trinta e um), apontados pela Divisão de Compras (fls.9/10), junto à empresa ADENILSON GONÇALVES - ME., pelo valor total de R\$ 24.997,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e sete reais), em conformidade com o bloqueio de fl. 12 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 250/98

#### Prot.-71.830/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS - D.A.M.

I - Tendo em vista a informação nº 313/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 5.188/98, realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA sob nº 2/98, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, AUTORIZO a aquisição de materiais, conforme itens 10 (dez), 11 (onze), 16 (dezesseis) e 21 (vinte e um), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fls. 9/10), junto à empresa CLAUDINANI PAPELARIA LTDA., pelo valor total de R\$ 2.636,20 (dois mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos), em conformidade com o bloqueio de fl. 12 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho:

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 251/98

#### Prot.-71.831/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS - D.A.M.

 I - Tendo em vista a informação nº 321/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 5.188/98, realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA sob nº 2/98, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, AUTORIZO a aquisição de materiais, conforme itens 7 (sete) e 8 (oito), apontados pela Seção de Processamento de Compras (fls. 9), junto à empresa OLIVETTI DO BRASIL S.A., pelo valor total de R\$ 6.445,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), em conformidade com o bloqueio de fl. 12 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 252/98

## Prot.-71.832/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS - D.A.M.

I - Tendo em vista a informação nº 327/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 5.188/98, realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA sob nº 2/98, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, AUTORIZO a aquisição de cartucho de tinta preta, conforme item 30 (trinta), apontado pela Seção de Processamento de Compras (fls. 9), junto à empresa DATASUPRI SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., pelo valor total de R\$ 27.710,00 (vinte e sete mil setecentos e dez reais), em conformidade com o bloqueio de fl. 11 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio:

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 253/98

#### Prot.-71.833/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS - D.A.M.

I - Tendo em vista a informação nº 323/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 5.188/98, realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA sob nº 2/98, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, AUTORIZO a aquisição de tinta para carimbo de borracha, conforme item 20 (vinte), apontado pela Seção de Processamento de Compras (fls. 9), junto à empresa ADRIPAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais), em conformidade com o bloqueio de fl. 11 do presente caderno:

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 09 de dezembro de 1998.

# DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

# CÂMARAS CÍVEIS

# DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL



I Divisão de Processo Cível Seção da 2ª Câmara Cível

Página 001 Emitido em 18-12-1998

Ordem Processo

001

Advogado

Relação No. 1998.05015 de Publicação (Analítica)

# **ÎNDICE DE PUBLICAÇÃO** Antonio Celestino Toneloto

0073016-1 0074302-6 Antonio Moris Cury 005 0073777-9 002 Clodoaldo de Meira Azevedo 0074444-9 006 Dirceu Augustinho Zanlorense 0074300-2 Enimar Pizzatto Eros José de Assis Taborda Ribas 005 0074302-6 Fernanda de Souza Rocha 003 0074244-9 0073016-1 Gastão Fernando Paes de Barros Junior 001 0074300-2 004 Guiomar Mario Pizzatto 003 0074244-9 Humberto Tsuvoshi Kohatsu Jayr Cicero Pinheiro 0073016-1 0073777-9 José Alves de Oliveira José Cid Campelo 005 0074302-6 0074302-6 Kiyoshi Ishitani 005 0074319-1 Luiz Fernando Marcondes Albuquerque 007 003 0074244-9 Marissol Jesus Filla 0074302-6 Milton Paulo Nogueira Moacir Prison 003 0074244-9 0074302-6 Mozart Taborda Stockler de França 005 0074444-9 Osmar Andrade Zotto 006 004 0074300-2 Osvaldo Krames Neto 0074300-2 Raimundo Aparecido Viana Rosangela Khater 0074244-9 Rudyane Mancini Rahal 001 0073016-1 Sergio Antonio Meda 003 0074244-9 Sergio Canan 0073016-1 001 001 0073016-1 Wanner Ferreira Franco

Órgão Julgador Relator Revisor

Despacho

Luiz Carlos Caldas III Grupo de Câmaras Cíveis Des. Accacio Cambi Des. Antonio Carlos Schiebel

"Diga", a autora, sobre a contestação de fls. 116/122, em dez

(10) dias. "Intime-se". Em 16/XII/98. Des. ACCACIO CAMBI

# CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

# CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 14 de dezembro de 1,998.

Prot. nº 114171/98 Ofício Circular nº 125/98

Assunto: Certidão de Nascimento.

Senhor Juiz

Em atendimento a pedido formulado pelo Juízo de Direito da Vara de Família e Anexos da Comarca de Palotina, solicito a Vossa Excelência seja pesquisado junto ao Oficial (ais) de Registro Civil dessa Comarca, o assento de nascimento de LAURENA MARIA WENTZ, filha de Alceno Wentz e de Elly Wentz, ocorrido em 14 de abril de 1952.

> Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justica

Excelentíssimo Senhor Dignissimo de Direito

# CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 15 de dezembro de 1998.

Of. Cir. nº 129/98 Protocolo nº 115.070/98

Assunto: Recomendar o não encaminhamento de adolescentes ao Educandário São Francisco pelo prazo de 40 (quarenta) dias.

Tendo em vista a superlotação

Educandário São Francisco, recomendo a Vossa Excelência não encaminhar nenhum adolescente à referida unidade Social nos próximos 40 (quarenta) dias.

Em casos de extrema necessidade, solicito-lhe manter prévio contato através dos telefones (041) 366-1001/267-4888 com o Dr. GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA, MMº. Juiz de Direito Substituto do 2º Oficio da Vara da Infância e da Juventude desta Capital, e (041) 342-6878 com o Dr. Alouísio Pacheco, Diretor Presidente do IASP - Instituto de Ação Social do Paraná.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Corregedor-Geral da Justica

Excelentíssimo Senhor Digníssimo Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude

# TRIBUNAL DE ALÇADA

# ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA Nº 339/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116288/98, resolve:

#### CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor Waldomiro Namur, Juiz deste Tribunal, 35 (trinta e cinco) dias restantes de licença especial, relativa ao quinquênio compreendido entre 20 de outubro de 1987 e 21 de fevereiro de 1992, a partir do dia 1º de fevereiro de 1999, assegurados pela Portaria nº 254/98, com fulcro no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 16 de dezembro 1998.

Presidente

#### PORTARIA Nº 340/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116341/98, resolve:

CONCEDER

ao Excelentissimo Senhor Doutor Jeorling Joely Cordeiro Cléve, Juiz deste Tribunal, 53 (cinquênta e três) dias restantes de licença especial, alusiva ao quinquênio compreendido entre 12 de abril de 1988 a 11 de abril de 1993, assegurados pela Portaria nº 302/96, a partir do último dia 15, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 17 de dezembro de 1998.

Senhor Juiz:

#### PORTARIA Nº 341/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no art. 1°, da Resolução nº 1/97, ad referendum do Órgão Especial, resolve:

#### INSTITUIR

regime de exceção, a requerimento do Juiz Ernani Mendes Silva, integrante da Sexta Câmara Cível e Segundo Grupo de Câmaras Cíveis pelo prazo de 5 (cinco) meses, a partir do dia 3 de fevereiro de 1999.

Curitiba, 17 de dezembro de 1998.



# **SECRETARIA**

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 550/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 115916/98, resolve:

#### CONCEDER

a Mauro Borges de Macedo, matrícula nº 5081, Assessor Jurídico nível F-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1999, a partir do dia 7 de janeiro.

Curitiba, 15 de dezembro de 1998.



#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 551/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 115900/98, resolve:

#### CONCEDER

a Casso Martins Vieira, matrícula nº 5366, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do dia 11 de janeiro.

Curitiba, 15 de dezembro de 1998.



#### ORDEM DE SERVICO Nº 552/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116185/98, resolve:

#### CONCEDER

a Larissa Maria Vasconcellos Marques, matrícula nº 5439, Assessora Judiciária símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias restantes de férias alusivas ao exercício de 1996, assegurados pela Ordem de Serviço nº 192/98, a partir do próximo dia 31.

Curitiba, 15 de dezembro de 1998.



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 553/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116192/98, resolve:

#### CONCEDER

a Sérgio Luiz Ramon, matrícula nº 5138, Oficial Judiciário nível D-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 18 (dezoito) dias restantes de licença especial, alusiva ao qüinqüênio compreendido entre 3 de fevereiro de 1992 e 2 de fevereiro de 1997, assegurados pela Ordem de Serviço nº 391/98, a partir do próximo dia 21, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 15 de dezembro de 1998.



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 554/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116305/98, resolve:

#### INTERROMPER

a partir desta data, as férias legais alusivas ao presente exercício de Isabel Jacomel, matrícula nº 5124, Diretora do Departamento Administrativo símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 538/98, assegurando-lhe o direito de usufruir os 18 (dezoito) dias restantes, a partir do próximo dia 28.

Curitiba, 15 de dezembro de 1998.



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 555/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116188/98, resolve:

#### LOTAR

Carla Yassim, matrícula nº 5196, Oficial Judiciário nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Departamento Judiciário ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 16 de dezembro de 1998.



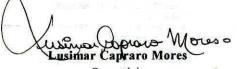
#### ORDEM DE SERVICO Nº 556/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116460/98, resolve:

#### CONCEDER

a Sinclair Zandoná Marquardt, matrícula n. 5425, Assessora Judiciária símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1996, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 575/95, a partir do próximo dia 30.

Curitiba, 16 de dezembro de 1998.



Secretária

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 557/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 115842/98, resolve:

#### ASSEGURAR

a Rosélis Pedroso, matrícula nº 5212, Oficial Judíciário nível D-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 9 de dezembro de 1993 e 8 de dezembro do corrente ano.

Curitiba, 16 de dezembro de 1998.

Lusimar Capraro Mores

Secretária

#### ORDEM DE SERVICO Nº 558/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 116749/98, resolve:

#### TRANSFÉRIR

o início do gozo das férias legais alusivas ao exercício de 1997 de Maria de Lourdes da Silva Rocha, matrícula nº 5325, concedidas pela Ordem de Serviço nº 500/98, para o próximo dia 11 de janeiro.

Curitiba, 16 de dezembro de 1998.

Lusimar Capraro Mores

Secretária

# DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

# DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná
I Divisão Cível
Pauta de Julgamento do dia 30/12/1998 às 13:30
Sessão Ordinária - Ouinta Câmara Cível

Relação Nº 1998.00394 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Quinta Câmara Cível a realizar-se em 30/12/1998 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

#### ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
ALCIDES JOSE BRANCO	0007	0123691-1
ALCIONE BASTOS RIBAS	0008	0124315-0
ALTAIR RODRIGUES DE PAULA	0013	0127012-6
ANNE CRISTINE RODRIGUES	0003	0127889-7
ANTONIO EMERSON MARTINS	0002	0126733-6
ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY	0015	0127174-1
	0016	0127836-6
ARY DA SILVA FILHO	0012	0125829-3
BRAULIO BELINATI GARCIA PEREZ	0004	0128121-4
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	0015	0127174-1
	0016	0127836-6
CELSO DOS SANTOS FILHO	0009	0124399-6
CLEMERSON MERLIN CLEVE	0015	0127174-1
	0016	0127836-6
DANILO JOSE LOUREIRO	0010	0124695-3
DAVID SCHNAID	0013	0127012-6
DENISE TEIXEIRA REBELLO RIGATTO	0005	0128735-8
EDENIR JOSE GUALTIERI	0009	0124399-6
EDMUNDO CARLY RITTER	0006	0125927-4
FABIANE NORAH SCHNAID	0013	0127012-6
FERNANDA BLASIO PEREZ	0009	0124399-6
JACKSON GLADSTON NICOLODI	0007	0123691-1
JAYTER CORTEZ	0005	0128735-8
JOAO CARLOS PASTRO	0017	0129332-1
JOAO MARIA BRANDAO	0009	0124399-6
JOAO NEUDES DE LUCENA	0017	0129332-1
JOAO NICOLAU	0009	0124399-6
JONES MARIO DE CARLI	0010	0124695-3
JOSE MARCOS DE CASTRO	0008	0124315-0
KATIA NAOMI YAMADA	0005	0128735-8
LAERCIO CHEMIM	0001	0125925-0
LEVI QUEIROZ DA PAIXAO	0006	0125927-4
LUIS CARLOS BARRETO	0007	0123691-1
LUIZ CARLOS DA SILVA	0007	0123691-1
MARCELO LALONI TRINDADE	0009	0124399-6
MARCIO ROGERIO DEPOLLI	0004	0128121-4
MARCOS VINICIUS AFFORNALLI	0011	0125409-1
MAURO SOARES DE OLIVEIRA	0006	0125927-4
MIGUEL TELLES DE CAMARGO	0010	0124695-3
NEREI ALBERTO BERNARDI	0012	0125829-3
NOSLEN ROSEIRA GOMES	0006	0125927-4
PAULO ROBERTO ABRAO	0014	0127076-0
PAULO ROBERTO LUVISETI	0004	0128121-4
ROBERTO PIETA	0012	0125829-3
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO	0015	0127174-1
	0016	0127836-6
RONALDO GOMES NEVES	0005	0128735-8
SILAS RODRIGUES DA SILVA	0013	0127012-6
UZIEL DE CASTRO JUNIOR	0004	0128121-4
VANDERLEI JOSE FOLLADOR	0014	0127076-0
ZOROASTRO DO NASCIMENTO	0011	0125409-1

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

 0001 . PROCESSO
 :0125925-0

 COMARCA
 :CURITIBA

 VARA
 :3A VARA CIVEL

 AÇÃO ORIGINÁRIA
 :9800000887

AÇÃO ORIGINÁRIA :9800000887 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAI AGRAVANTE :SILVESTRO NATALINO DE ROSSI

AGRAVANTE :SILVESTRO NATALINO DE 1
ADVOGADO :LAERCIO CHEMIM

AGRAVADO :L. E. DIB

RELATOR : JUIZ TUFI MARON FILHO

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

0002 . PROCESSO
COMARCA
VARA
AÇÃO ORIGINÁRIA
AGRAVANTE
CURADOR
AGRAVADO

ADVOGADO

:0126733-6 :CURITIBA :11A VARA CIVEL :9600000966 COBRANÇA :ALIOMAR PRADO DA SILVA :VALERIA CORTES CHAVES FRANÇA

: CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAS DO PARQUE

:ANTONIO EMERSON MARTINS

inicial pela autora, conforme r.despacho de fls 24 a saber: "Autos no 353/96:1)- Considerando o petitório retro, redesigno audiencia para tentativa de Conciliação para o dia 23/02/99 às 13:15 horas. 3)- Cite-se o requerido, o qual poderá apresentar defesa, no prazo de 15(quinze) dias, contados da data acima aprazada. Expeça-se o devido al edital. 4)- Ciencia ao representante do Ministério Público. 6)- Dil. nec. Int. Em. 02/12/98. (a)KETBI ASTIR JOSE - Juiza de Drieito.

E para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente do requerido SIDNEI ANTONIO BRAS e no futuro não venha alegar ignorância, mandou a MM.Juiza, expedir o presente edital, que será publicado e africado por copia na sede deste Juizo, no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Engenheiro Estado do Paraná. Aos 07 de dezembro de 1.998 Eu (Liraucio Saragioto), Escrivão, que subscrevi e digitei.

Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRAO-PARANA CARTÓRIO DO CÍVEL, COMERCIO E ANEXOS - FONE (044) 832-1440. LIRAUCIO SARAGIOTO-ESCRIVÃO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATORIA DE INTERDIÇÃO

ASSISTENCIA JUDICIARIA

A Doutora KETBI ASTIR JOSE - MM. Juiza de Direito da Vara Civel e Anexos da Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paranà, na forma da lei, etc...

1113

AZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele onhecimento tiverem, que por por este Juizo, declarada a INTERDIÇÃO de NEIDE VIEIRA DOS SANTOS: brasileira, solteira, com de idade filha de Raimundo Vieira dos Santos e de conhecimento

INTERDIÇÃO de NEIDE VIEIRA DOS SANTOS: brasileira, solteira, com 26 anos de idade, filha de Raimundo Vieira dos Santos e de Carmelita Vieira dos Santos, residente na rua Andromeda s/no, ha cidade de Quinta do Sol-Pr, Comarca de Engenheiro Beltrão-PR, portador de deficiencia mental deficiência mental, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado CURADOR seu pai o Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, aposentado, portador da RG. no 1.397.321-Pr, residente e domiciliado na rua Andromeda s/no, na cidade de Quinta do Sol-Pr, nos autos de Interdição no 214/97, em que é Interditante: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS e Interditada: NEIDE VIEIRA DOS SANTOS. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil. O presente edital será publicado por 03(três) vezes no Diário da Justica do Estado do Paraná, com interval de 10(dez) dias.

Dado didtei

passado Tidade e Comarca de Engenheiro Beltrão. Aos 20 de novembro de 1.998 . Spragioto), Escrivão, que subscrevi e nesta Parana. (Liraucio

1114

# COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

## RELAÇÃO 01/98

Candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de OFICIAL DE JUSTIÇA, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de FOZ DO IGUAÇU, por ordem decrescente de classificação:

10	1508	Ezequiel Francisco da Silva	8,11
20	177	Ricardo de Tarso Taborda	8,05
30	1489	Elcio Santos Silva	7,88
40	242	Gislaine Cristina da Silva Raimundo Matos	7,72
5°	623	Clóvis Aperecido dos Santos	7,39
6°	115	Patrick José Pagnoncelli	7,38
70	368	Gilmar Florêncio dos Santos	7,33
8°	555	Rivelino Skupa	7,16
9°	111	Tatiana Betin	7,05
10°	1498	Natanael Freitas	6,94
110	1496	André Luiz Bispo	6,78
12°	30	Ana Paula Sala Moreno	6,72
13°	681	Ivanor José Roffman	6,55
140	639	Valdecir Batista	6,50
15°	266	Cleusa Maria de Resende	6,49
16°	251	Galaomilyd Silveira Barreto	6,44
17°	1488	Hélio dos Santos Pereira de Miranda	6,39

			pay. 197
18°	144	Marcos Glück	6,34
19º	527	Cirilo Oscar Silvero	6,34
20°	1499	Marli Alvarez Nakamura Arguello	6,34
21°	1152	Mario Sérgio dos Santos	6,33
22°	200	Ezequiel Almeida	6,27
23°	263	Vanda do Amaral Parreira	6,27
24°	699	Gustavo Osvaldo de Leon Ferraz	6,22
25°	551	Hilton Marcos da Silva	6.17
26°	1416	Georgia Andréa Santos Carvalho	6.16

Dado e passado nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 1998.

po 121.00 FOT- To

11115 MARCELO GOBBO DALLA DÉA Presidente da Bança Examinadora

# COMARCA DE GUARAPUAVA

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA ESTADO DO PARANÁ

Bel. JOÃO CARLOS PRESTES TAQUES Escrivão

Rma Capitão Vimrend, 1913, Centre - Fone (842) 723.2894 - Fax (842) 723.2663

# EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS

Prazo de 20 (vinte) dias

Autos nº 251/97 de FALÊNCIA Requerente: BIG FRANGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (Adv. Dr. José Maria da Silva)

Requerido: SUPERMERCADO BORINO LTDA

A Dra. VANIA MARIA DA SILVA KRAMER MM. Juíza de Direito da 1º Vara Cível da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, com o prazo de 20 (vinte) dias que em data de 28 de agosto de 1.998, às 13:00 horas foi declarada a Falência de SUPERMERCADO BORINO LTDA pessoa jurídica de direito privado, CGC/MF nº 80.355.761/0001-03, com sede à Rua Projetada, 425, nesta Comarca, sendo declarado termo legal da falência no 60° (sexagésimo) dias anterior à data do primeiro protesto este ocorrido em 04 de junho de 1.996. Foi fixado o prazo de 20 (vinte) dias para os credores apresentarem as declarações e documentos justificativos de seu crédito. Como Síndico foi nomeado o requerente da falência Big Frango Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. Determinou-se o cumprimento dos art. 15 e 16 da Lei de Falências; Lacração do estabelecimento do falido; Arrecadação de bens da mesma e Tomada de declarações do seu representante legal.

E para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância. é expedido o presente Edital, que será publicado na imprensa conforme a Lei e afixado no átrio do Fórum local.

Dado e passado, nesta cidade de Guarapuava, ao sete (07) dezembro (12) do ano de mil novecentos e noventa e oito (1.998).

(Bel. JOAO CARLOS PRESTES TAQUES), Escrivão que Eu,

27 92.0b

1086 Bel. JOÃO CARLOS PRESTES TAQUES crivão pela portaria 04/84 de 01.02 84

# COMARCA DE IBIPORÃ

EDITAL DE CITAÇÃO DE GERONIMO FRANCISCO NETO. com prazo de 30 dias.

Edital de citação de GERONIMO FRANCISCO NETO, residente em local ignorado, para que conteste, querendo, no prazo de quinze dias, a Ação de Investigação de Paternidade c/com alimentos, sob no 210/78, em que é Requerente C.R.S., p/ sua quenitora MARILENA STEIN, tendo o(a) mesmo(a) em resumo alegado que o Requerido é pai do infante C.R.S., fruto de um relacionamento da genitora do requerente com o requerido que teria ocorrido em meados de dezembro de 1.978, que durou por aproximadamente oito meses. Pelo presente, fica o requerido Citado e Intimado para que querendo, conteste a ação supra, ciente de que o prazo é de quinze dias. ADVERTENCIA: em não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a) autor(a) (CPC. arts. 285 e 319). Edital de citação de GERONIMO FRANCISCO NETO,

Ibipora, 16 de Dezembro de 1998.

1116

sentença proferida pelo MM. Juiz, nos autos supra citados, foi DECRETADO A INTERDIÇÃO do requerido: JOSE APARECIDO SANTOS, brasileiro, aposentado por invalidez, residente e domiciliado em Paissandu-Pr., por ser ele invalido, após AVC, o que o torna incapaz para exercer atividades da vida civil independentes, como CURADORA foi nomeado a Sra. APARECIDA TEODORO DOS SANTOS, brasileira, cocubina, portadora da Cédula de Identidade RG n. 5.667.419-5 SSP/PR, e inscrita no CPF sob n. 022.469.949-00, residente e domiciliada em Paissandu-Pr., para representá-lo em todos os atos da vida civil. E para que oficius ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade Comarça de Maringá, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de 1.998. - Eu, LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO), Escrivão Titular, o digitei, subscrevos assino por ordem do MM. Juiz.

22.4

SÁ RAT

1126

23,4 c 14

EDITAL PARA DAR CONHECIMENTO A TERCEIROS E INTERESSADOS DE QUE FOI DECRETADO A INTERDIÇÃO DE LEANDRO SANTANA PACHECO.

COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Exmo. Sr. Dr. SÁ RAVAGNANI, MM. JUIZ DE DIREITO, da Segunda Vara Cível da comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, processam-se os termos dos autos de INTERDIÇAO, sob n. 000359/98, em que é REQUERENTE(S): VALDETE SANTANA, e REQUERIDO(S): LEANDRO SANTANA PACHECO. E o presente edital expedido para dar conhecimento a TERCEIROS E INTERESSADOS que por sentença proferida pelo MM. Juiz, nos autos supra citados, foi DECRETADO A INTERDIÇÃO do. requerido: LEANDRO SANTANA PACHECO, brasileiro, solteiro, incapaz, residente e domiciliado nesta cidade, por ser ele portador de oligofrenia, o que o torna incapaz para exercer atividades da vida civil independentes, como CURADORA foi nomeado a Sra. VALDETE SANTANA, brasileira, divorciada, auxiliar de enfermagem, portadora da Cédula de Identidade RG n. 1.369.080-4 SSP/PR, e inscrita no CPF sob n. 172.748.939-04, residente e domiciliada nesta cidade, para representá-lo em todos os atos da vida civil. E para que cheque ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 07 de dezembro de 1.998. - Eu, (LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO), Escrivão Titular, o digitei, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz.

1127

RAVAGNAM 7

# **COMARCA DE MORRETES**

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MORRETES-PERANA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO de : RONI SEBASTIÃO CORDEIRO JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartório do Civel e Anexos se processam os autos de INTERDIÇÃO sob nº.114/96 requerido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra RONI SEBASTIÃO CORDEIRO, e que nos referidos autos foi decretada a interdição de RONI SEBASTIÃO CORDEIRO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na localidade de Santa Fé, neste Município de Morretes. Estado do Parana, por ser o mesmo portador de DEFICIÊNCIA MENTAL E PSÍQUICA, OLIGOFRENIA MODERADA (CID 318.0/1), para que produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 5º, inciso II, do Código Civil, e, de acordo com o artigo 454 do mesmo Diploma, tendo sido nomeado como seu Curador o Senhor HAROLDO CÂNDIDO DA SILVA, e para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que deverá ser publicado por rese vezes com intervalo de dez dias para que se cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidada a Comarca de Morretes, aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Da Que Celso José de Ramos, Escrivão do

Civel e Anexos Designado. o digitei

1091

JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON
Juiz de Direito

23,4€ 14

# COMARCA DE ORTIGUEIRA

COMARCA DE ORTIGUEIRA CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDADOS INSCRITOS AO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE DOIS (02) CARGOS DE OFICIAL DE JUSTIÇA DESTA COMARCA DE ORTIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ – PRAZO: 10 DIAS

A Doutora ADRIANA KATSURAYAMA FERNANDES, MM. Juíza de Direito e Diretora do Fórum desta Cidade e Comarca de Ortigueira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, e a quem possa interessar, que por este Juízo e Cartório, se processam os autos nº 004/98, de CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE DOIS (02) CARGOS DE OFICIAL DE JUSTIÇA, do Quadro de Auxiliares da Justiça desta Comarca de Ortigueira, Estado do Paraná, que tem o prazo dez (10) dias, para impugnação dos candidatos habilitados para realização do citado concurso, abaixo relacionados:

N° Autos	Nome do Candidato	Nº Autos	Nome do Candidato
005/98	Alessandro Ghunar Mateus Rodrigues	146/98	Eduardo Wolff Neto
006/98	Gilson Filomeno Gomes	147/98	Antonio Carlos Marcondes Carneiro
007/98	Marcelo Afonso Name	149/98	Lauro Luiz de Oliveira
008/98	Ricardo de Tarso Taborda	150/98	Valdenir Lau da Silva
009/98	Selma Adriano Justino	151/98	Marilda Lau da Silva
011/98	Vera Lúcia Carulak Lascoski	152/98	André Luiz Bianor
012/98	Luiz Antonio Barreto	155/98	Francisca Kelly Aparecida Siqueira
013/98	Tertuliano Gomes neto	156/98	Rudinei Francisco Rech
014/98	Antonio Toshiaki Kiya	157/98	José Ribamar Mendes
016/98	Iremar Marcondes Teixeira	158/98	Márcia Ferreira da Silva
017/98	Gilmar Massalak	159/98	Claudemir de Sá Neiva
018/98	Josias Monica	160/98	Marcos da Silva Santos
019/98	Edilson Barreto Reynen	161/98	Paulo Sérgio de Andrade
020/98	Paulo Cesar Oleinik	163/98	José Carlos Fontoura
021/98	Herminio Rosa Carneiro Júnior	165/98	Cícero Aparecido Paula
022/98	José Rubens dos Santos	167/98	Valdecir Duda
023/98	Celso Moraes Kulcheski	168/98	Laércio Tomaz
024/98	Sérgio Roberto Ulian	169/98	Wilson Antonio Kuhn
026/98	Alexandre Ricardo Matta Pio de Abreu	170/98	Oracir Alverto Pires do Prado
027/98	Rodrigo Leite José	171/98	Aldinei Resende
028/98	Roselene Leite José	172/98	José Edmilson Camargo
029/98	Simone Bueno	173/98	José Carlos Pereira
030/98	Juliano Ribeiro Gomes	174/98	Hélcio José Rosa Lopes
031/98	Álvaro Vasconcelos Copinski	175/98	Adriano Melniski
032/98	Jorge Luiz Rinaldi	177/98	Vera Lúcia Pontes Handler
033/98	Miriam Aparecida Bortolassi Amadeu	178/98	Joici Andretti de Camargo
035/98	Natalina Inácio Lima Piazza	179/98	Adilson Canteri
035/98	Lovaine Ferreira	180/98	Isabel Cristina Canteri
037/98	Luiz Cesar Matias Patruni	181/98	Cleusa Maria de Resende
		100000000000000000000000000000000000000	
038/98	Adriano Serckumecka	182/98	Clodoaldo Alves dos Santos
039/98	Alessandro Sérgio Ferreira	183/98	Paulo Vinicio Guedes da Silva
041/98	Sidnei de Campos Schneider	184/98	Fábio Sabino
042/98	Celso Correa Colhado	185/98	Antonio José de Resende
043/98	Carlos Alberto Rottini	186/98	Lauro Chrominski
045/98	Valdemir Azevedo Dias	187/98	Juliano Alves
046/98	Nadir de Araújo Parma	188/98	Flávio Aparecido da Silva
047/98	Luiz Eduardo da Silva	189/98	Cleverson de Souza
048/98	Nivaldo da Costa Silva	190/98	João Henrique Voltarelli
049/98	Márcio Ortiz	191/98	Angelo José Sasso
050/98	João Ribeiro	192/98	Cláudio Ravaneda
051/98	Rubens Lauer	193/98	Evair Roberto Mazzo
052/98	Wagner de Lima	194/98	Ivantuir Lopes da Silva
053/98	Mário Hernandes	195/98	Hélio dos Santos Pereira de Miranda
054/98	Nelson Dalle Molle	196/98	Jefferson Luiz Andrade
055/98	Marcos Luiz Surmani	197/98	Jusineth Kerche de Menezes
056/98	Irene Francisca Torres Navarrete Coan	198/98	Edson Alves da Silva
057/98	Valdenir Antonio Moura Fé	199/98	Jorge Amilton de Almeida
	Luciano Peixoto	201/98	Jorge Luiz Silva Brito
059/98	Maurício Peixoto	202/98	Luiz Guilherme Nogueira Germano Vargas Resende
060/98	Mauro José Junges	203/98	Amilton Carlos de Lima
062/98	Márcia Elene Lourenço Mari	204/98	Petterson Aparecido Menegatti
063/98	José João Olher	205/98	Waldemir de Souza Costa
064/98	Serafim de Freitas Neto	206/98	Norberto Pamio
065/98	Bernadete Aparecida de Araújo Rochinski	207/98	Antonio dos Santos Bueno
066/98	Antonio Filho dos Santos	208/98	João Maria Bueno filho
067/98	Joici Gladis Bordignon Gorniak	209/98	Antonio Castanho
001170	Celso Luiz Cesar	210/98	Marcio Alessandro Saragiotto

069/98	Adélcio Luiz Policeni	211/98	Natanael de Freitas
070/98	João Antonio Pinheiro Júnior	212/98	Adriano Zadra
071/98	Rosalina Cláudio	213/98	Claudecir Odair Pissinati
072/98	João Carlos de Campos	214/98	Celso Lopes dos Santos
073/98	Valder dos Santos Marins	217/98	João Batista da Silveira
074/98	Maikon Anderson Pereira de Souza	218/98	Paulo Banach
075/98	José Luiz Stroparo	219/98	Marcos Antonio Felipe
076/98	Carmem Lúcia Ramos Assunção Hollatz	220/98	Antonio Cezar de Oliveira Farias
077/98	Cláudio Osmar Anzolim	222/98	Vanderlei Aparecido Baraldi
078/98	Luiz Cezar Pereira	223/98	Roverley Raimundo
079/98	Roberto Aparecido Martins	224/98	José Renato de Matos
080/98	Monica do Nascimento Soster	225/98	Wilson Yoshio Saito
081/98	Luiz Carlos Podolan	226/98	Harumi Cristiane Propheta Some Rodrigues
082/98	Marcos Galeto Martins	227/98	Darci Moza Brito
083/98	Lucinei Bonoto	- 228/98	Francisco Alves de Figueiredo
084/98	Nereu Souza Novais filho	229/98	Valdir de Oliveira
085/98	Luciane Bonoto	230/98	Marcel Machado Moreira
086/98	Cláudia Luci Piechnicki	231/98	Maria Inês de Oliveira Santos
087/98	Iloir Borba de Oliveira	232/98	Roberto Pozzonofe
089/98	Márcio Luiz Muller	233/98	Licio Ancelmo
090/98	Celso Christian Stevens	234/98	Diogo Palmas Navarro
		1 - 35 61	7104 (100)
091/98	Rosana Terezinha Canton	235/98	Epaminondas Viana Santos Netto
093/98	Gisele Aparecida Teixeira de Assis	236/98	Pedro Batista
094/98	Douglas D'alcantara Kizerlla Guanaes	237/98	Wagner Roberto Nascimento
095/98	Gilmar Florêncio dos Santos	239/98	Valcenir Lau da Silva
096/98	Josué Manasses de Carvalho	241/98	Osni Santos Leal
098/98	Adeilton de Oliveira Souza	242/98	Osmar Ribeiro Leal
100/98	Alaide Carvalho de Lima Barreto	244/98	Matruzalém Barbosa de Lima
101/98	Galaomilyd Silveira Barreto	245/98	Marcos Aparecido Bueno
102/98	Genério Vicente Pereira	247/98	Marcos Jesus Lúcio de Almeida
103/98	Edson Vieira de Carvalho	248/98	Gilson Rigoberto Ringvelski
104/98	Mauro Firmino Luiz	249/98	Marcelo Luciano Zanelli
105/98	Raimundo Benedito Amaral de Oliveira	250/98	Luciano Geraldo
106/98	Damaris de Moraes Mori	251/98	Lucinei Adriano Colombari
107/98	José Geraldo Anacleto	252/98	Orlando Fernandes Junior
108/98	Luiz Henrique Martins	254/98	Vilmar Valdivino Carvalho
109/98	Carlos Cesar Barreto Rodrigues	255/98	Antonio Jagla
110/98	Edvar dos Santos	256/98	Osmar Santana Santos
111/98	Sérgio Ribeiro Garcia	257/98	Juarez Ribeiro de Jesus
112/98	João Kramek	258/98	Adilson de Paula Freitas
113/98	Marcos Leandro Pereira	260/98	Anne Marie Santos
114/98	Marcio Elessandro Pereira	261/98	Vinícios Tibagy Borba
115/98	Maristela do Carmo	262/98	Cleber de Almeida
116/98	João Chemin Neto	263/98	Jair Francisco Pereira Bastos
117/98	Marcelo Alessandro Mariano	264/98	Luis Antonio Colombari
118/98	Marisa Aparecida Soares	265/98	Pedro Martins Carneiro
119/98	Nilda Gomes Barbosa	267/98	Elizangela Cristiane Messiano
120/98	Élcio Santos Silva	268/98	Nelson das Chagas Vaz
122/98	Frank Coutinho da Silva	269/98	José Casturino do Prado
123/98	Iridhion Wesley Alves Pires de Oliveira	270/98	Cristiane Moraes
125/98	Thais do Rocio Vieira da Rosa Cangussu	273/98	Maria Aparecida Mendes da Luz
126/98	Alex Taveira Cangussu	274/98	Fábio Nakashima
127/98	Teresinha Basto Piccioni	275/98	Luciany Alves Fernandes Wassuaviski
128/98	Hernando Cesar Politi	277/98	Diomir Emerly Torres de Oliveira
129/98	João Vesselovez		
ALCOHOL WAS ALCOHOL	Annual Communication of the Co	279/98	Amauro Pinheiro da Silva
130/98	Neuron Prates	280/98	Giselle Amorin da Costa
131/98	Johnnely de Souza Leal	281/98	Luiz Marcelo Parron Vengrus
132/98	João Orlando de Oliveira	283/98	Odilon Agrippino de Aguiar
133/98	Divonsir Frider	285/98	Cláudio Zielinski
134/98	Elson Moacir Lorenzi	286/98	Everaldo Caetano da Silva
135/98	Ilson Soares da Silva	287/98	Carmem Lúcia Barbosa
136/98	Manoel Domingos	288/98	Cláudio Fernandes da Silva
137/98	Leni Fátima Simoni Domingos	289/98	Adélia Olinda Fernandes
138/98	Helio Albano de Oliveira	290/98	Marcos Leite
139/98	Adriano Pereira dos Santos	291/98	Esther Leite Alves
140/08	Contine Metal Coline	202/00	Cristian Martine de Oliveiro

296/98 Eliane Márcia Paim Martins E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância futura, determinou a MM. Juíza, fosse expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei

11 de dezembro de 1.998- Eu, ESCRIVÃO, o datilografei e subscre

Santina Natal Felipe

141/98 Aparecido Ferreira dos Santos

145/98 Luiz Antonio Vertuan

143/98

142/98 Marta Sponton da Silva Bianor

André Eugênio Almeida

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Ortigueira, em CLÁUDIO CESAR SAFRAIDER.

292/98 Cristina Martins de Oliveira

294/98 Clóvis Stefano

293/98 Ronaldo de Andrade Carvalho

295/98 Carlos Joaquim Ribeiro Lima

ADRIANA KATSURAYAMA FERNANDES JUIZA DE DIREITO

K= 384.00 FaT. Tf.

1092

DIRETORA DO FÓRUM

# COMARCA DE PALOTINA

FALÊNCIA DE SILVER STAR INDUSTRA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA.

JUIZO DA COMARCA DE PALOTINA – ESTADO DO PARANÁ CARTORIO DA ÚNICA VARA CIVEL

IRINEU BIEZUS, síndico da massa falida de SILVER STAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA., comunica a todos os interessados que dará inicio à liquidação, com a realização do ativo e solução do passivo, e que estará 1º sua disposição para informações à rua Monteiro Lobato n. 954, centro, telefone 044-649-5012, das 13:30 às 18:00 horas de Segunda a Sexta-feira, Palotina, 08 de junho de 1998.

> 1093 síndico,

RO 66.00 23 € 28

# COMARCA DE PEABIRU

JUIZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PEABIRU - ESTADO DO PARANA.

#### PRAZO VINTE DIAS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU ANTONINHO OCCHI, abaixo qualificado.

A Doutora Diocélia da Graça Mesquita Fávaro - MM. Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Peabiru, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de vinte dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a ANTONINHO OCCHI, brasileiro, casado, natural de Barra Bonita - SP., filho de Angelo Occhi e Encarnação Dolos Occhi, nascido aos 24.11.35, residente na Av. Napoleão Moreira da Silva, nº 133, em Terra Boa - Pr., atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente intima-o e chama-o a comparecer perante este Juizo, sito à Av. Dr. Didio B. Bello nº 487, no dia 23 de fevereiro de 1999, às 16.30 horas, a fim de ser realizada a audiência admonitória, para início do cumprimento da pena imposta nos autos de Processo Crime nº 56/95.

Dado e passado nesta cidade e Comarça de Peabiru, aos 09 dias do mês de dezembro de 1.998. Eu, mande de la Reiko Miazaki de Souza - Auxiliar do Cartorio Crominal e Secretária do Juizado Especial Criminal, o digitei e o subscrevi.

> 1130 ekrapo DIOCÉLIA DA GRAÇA MESOUTTA FÁVARO Juíza de Direito

# COMARCA DE PINHAIS

JUIZO DE DIREITO DA YARA CÍVEL DA COMARCA DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ AVENIDA CAMILO DI LELLIS, 633 - 3º ANDAR - PINHAIS/PR ALICE BEATRIZ PORTUGAL DE FÚCIO - ESCRIVÂ

#### EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE MANOEL PORTILHO, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, E DEMAIS INTERESSADOS, OU AINDA QUEM O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PARA NOS TERMOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO SOB

O DOUTOR NOEDI BITTENCOURT MARTINS, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER DA CITAÇÃO DE MANOEL PORTILHO, COM QUALIFICAÇÕES SUPRA MENCIONADAS, E AINDA OS INTERESSADOS INCERTOS, AUSENTES OU MENCIONADAS, E AINDA OS INTERESSADOS INCERTOS, AUSENTES OU DESCONHECIDOS: AÇÃO DE USUCAPIÃO TOMBADA SOB N.º 695/98. OBJETIVO: PARA CONTESTAR A AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE REVELIA, QUE TRAMITA POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, ONDE CONSTAM COMO REQUERENTE ANTONIO JOSÉ e sua muiher MARIA DORVALINA JOSÉ.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: LOTE 26 DA QUADRA "E", DA PLANTA JARDIM TRIANGULO, NO MUNICIPIO DE PINHAIS, DE FORMA RETANGULAR, COM AS SEGUINTES MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - 12,50 METROS DE FRENTE PARA A RUA PRIMO ANTONIO MOTTIN, E, DE QUEM DA RUA OLHA O IMOVEL, 30,00 METROS EM AMBOS OS LADOS, CONFRONTANDO-SE PELO LADO DIREITO COM O LOTE 27 E PELO LADO ESQUERDO COM O LOTE 25, E, 12,50 METROS DE LINHA DE FUNDOS, CONFRONTANDO-SE COM O LOTE 07, COM A AREA TOTAL DE 375,00 METROS QUADRADOS, OBJETO DE MATRICULA NR. 17058, DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA 9º CIRCUNSCRIÇÃO MOBILIARIA DA COMARCA DE CURITIBADE DO COMO DE PROPRIEDADE DO COMO DE PROPRIEDAD DE IMOBILIARIA DA COMARCA DE CURITIBA/PR, CONSTANDO COMO DE PROPRIEDADE DO

# COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA -ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO de LEONARDO JOSÉ DZIRUKOWSKI, expedido nos autos nº 047/97 de INTERDIÇÃO, requerido por Maria Lucia Dzirukowski Kotarski, em cujos autos foi declarado por sentença a interdição de LEONARDO JOSÉ DZIRUKOWSKI, para prática de todos os atos da vida civil, em virtude de possuir oligofrenia, sendo que foi nomeado Curador, sob compromisso, o Sra. Maria Lucia Dzirukowski Kotarski. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital, que será afixado no átrio do Forum e publicado, por três (03) vezes, com intervalos de dez (10) dias, forma da Lei. OBSERVAÇÃO O Requerente é beneficiário da Assistência Judiciário. União da Vitória, 09/11/98. Eu Abegail A. Mello, Funcionária Juramentada, digitei e subscrevi.

1096

RODEROO BRUM LOPES - Juiz de Direito

23,4e.14

# **COMARCA DE XAMBRÊ**

- "JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DE XAMBRÊ "-- " ESTADO DO PARANÁ " -

= "EDITAL DE INTIMAÇÃO DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE OFICIAL DO CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE XAMBRÊ-PR. "=

- PRAZO DE DEIS(10) DIAS -

O Doutor FÁBIO CALDAS DE ARAÚJO - Juiz de Direito - Diretor do Forum desta cidade e Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação virem ou dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartório, tramitam os autos sob nº 01/95, de PROCESSO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE OFICIAL DO CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE XAMBRÊ-PR., de que por sentença deste Juizo, datada de 21 de outubro de 1998, e de acordo com o artigo 10 do Regulamento do Concurso, foi expedido o presente edital de INTIMAÇÃO para conhecimento do DEFERIMENTO de suas inscrições, os candidatos abaixo nominados, a saber:-

- 01)- ALCIONY ALVES RG N ° 4.139.234-7- PR.-
- 02)- ALESSANDRO BOIENG RG N° 4.989.831-2-PR.-
- 03)- ANTONIO MARMO LUSTOSA SANTOS RG Nº 1.414.678-4-PR.-
- 04)- APARECIDO DONISETE DE OLIVEIRA RG Nº 4.145.757-0- PR.-
- 05)- ATHOS NAZARI SANTOS RG Nº 4.242.763-2- PR.-
- 06)- AUGUSTO MURILO MARIANI RG Nº 4.928.641-4 PR.-
- 07)- CAETANO BERNARDO DA SILVA NETO RG Nº 1.649.757-6-PR.-
- 08)- CARLOS JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS RG Nº 3.856.041-7-PR.-09)- GERSON GUIMARÃES DO VALE - RG Nº 917.273- PR.-
- 10)- GILCIANE LUZIA MELLO DO NASCIMENTO RG Nº 6.173.927-0-PR.-
- 11)- GILSON LUIZ DA SILVA RG Nº 4.912.176-8 PR.-
- 12)- HEITOR CESAR MOREL RG N° 3.781.181-5-PR.-
- 13)- JAQUELINE RISSARDO PACAGNAN DE FARIAS RG Nº 4.198.940-8-PR.-
- 14)- JOSÉ ANDRADE ALECRIM RG Nº 0.706.617-1- MT.-
- 15)- JOSÉ EVANDRO SANTOS DAMACENO RG Nº 5.416.759-8-PR.-
- 16)- JOSÉ RONALDO TEIXEIRA COSTA JUNIOR- RG Nº 4.178.474-1-PR.-
- 17)- JURACI ALECRIM RG Nº 4.300.107-8 -PR.-
- 18)- LEANDRO GUIMARÃES COSTA DO VALE RG Nº 5.936.074-4- PR.-
- 19)- LUIS FERNANDO MAFRA BERNARDES DA SILVA RG Nº 4.635.510-5-PR.-
- 20)- MARCELO DE SOUZA SAMPAIO RG Nº 1.083.624-7-PR.-
- 21)- MARIA REGINA D'ALMEIDA BERNO RG Nº 3.665.584-4- PR,-
- 22)- MOIZÉS PINTO SILVEIRA RG Nº 1.006.798-PR.-
- 23)- RENE TONELLI RG Nº 3,716.727-4-PR.-
- 24)- ROGÉRIO BI HRER TAQUES RG Nº 4.740.987-0-PR.-
- 25)- ROSANGELA APARECIDA SOARES RIBAS AMADORI RG Nº 1,911,721-9-PR.-
- 26)- ROSIMAR CARRASCO GOMES RG Nº 1.885,576-PR.-
- 27)- VIVIAN BEA RIZ FORMIGHIERI NARDI RG Nº 4.112.991-3-PR.-
- 28)- WALDEMAR ROBERTO BIACA RG Nº 1.838.479-5-PR,-

Tendo sido INDEFERIDAS as inscrições dos candidatos:ALEXANDRE MULLER- RG nº 1.729.551-Pr; MARCELO AFONSO NAME- RG nº 5.278.363-1-Pr, e, SÉRGIO RIBEIRO- RG nº 2.206.519-0-Pr., com base no artigo 7º, inciso V do Regulamento do Concurso.-

Estando por conseguinte as citadas inscrições INDEFERIDAS sujeitas a interposição de recurso de quem a desejar fazer, de acordo com o disposto no artigo 10 do referido regulamento, no prazo de quarenta e oito (48:00) horas, contados da intimação pessoal dos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida, foi feita a publicação deste no Diário da Justiça, para conhecimento de todos os interessados e de futuro não aleguem ignorância.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente aos candidatos acima e ninguém possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente edital que, será afixado na sede deste Juízo no lugar de costume e publicado uma única vez, na forma da lei.- DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Xambrêl Estado do Paraná, aos DEZOITO dias do mês de NOVEMBRO de mil, novecentos e noventa e oito.- Eu Julia (Sinivaldo Piffer Crozatti), escrivão designado e secretario da Direção do Forum, o digitar e subscrevi.-

1144
- FÁBIO CALDAS DE ARAÚJO - JUIZ DE DIREITO -

x 186.00 Fat. If.

- "JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DE XAMBRÊ "-- " ESTADO DO PARANÁ " -

= "EDITAL DE INTIMAÇÃO DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE ESCRIVÃO DA VARA CIVEL, COMÉRCIO E ANEXOS DA COMARCA DE XAMBRÊ-PR. "=

- PRAZO DE DEIS(10) DIAS -

O Doutor FÁBIO CALDAS DE ARAÚJO - Juiz de Direito - Diretor do Forum desta cidade e Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação virem ou dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório, tramitam os autos sob nº 02/95, de PROCESSO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE ESCRIVÃO DO CIVEL, COMÉRCIO E ANEXOS DA COMARCA DE XAMBRÊ-PR., de que por sentença deste Juízo, datada de 21 de outubro de 1998, e de acordo com o artigo 10 do Regulamento do Concurso, foi expedido o presente edital de INTIMACÃO para conhecimento do DEFERIMENTO de suas inscrições, os candidatos abaixo nominados, a saber:-

- 01)- AIRTON SERGIO FUGIWARA RG N º 3,210,566-1- PR,-
- 02)- ALAIDE CARVALHO DE LIMA BARRETO RG Nº 3.699.043-0-PR.-
- 03)- ANTONIO VALDECIR UZUELI RG Nº 4.020.204-8-PR.-
- 04)- APARECIDO DONISETE DE OLIVEIRA RG Nº 4.145.757-0- PR.-
- 05)- CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI RG N° 13/R.2.949.806- SC.-
- 06)- CARLOS JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS RG Nº 3.856.041-7-PR.-
- 07)- EDUARDO DA SILVA RG Nº 5.998.349-0- PR.-
- 08)- ELISA KAZUE UMEMURA KUSSIMÁ RG Nº 4.218.160-9-PR.-
- 09)- ÉRYZ URQUIZA MONTEIRO RG Nº 4.172.296-7 PR.-
- 10)- FERNANDO SÉRGIO LOPES RG Nº 3.487.373-9-PR.-
- 11)- GERALDO DI LENNA SPERANDIO RG Nº 809,947-2-PR.-
- 12)- GILBERTO HEITOR MEXIA RG Nº 1.967.694-PR.-
- 13)- GILSON LUIZ DA SILVA RG Nº 4.912,176-8- PR.-
- 14)- IVAN ROBERTO CENCI RG Nº 4.016.854-0-PR.-
- 15)- JEAN CARLO FAVA- RG Nº 5.300.243-9-PR.-
- 16)- JURACI ALECRIM RG N° 4.300.107-8 -PR.-
- 17)- KATYIA DE ARAÚJO CAROLLO RG Nº 873.736-3- PR.-
- 18)- LUIZ CARLOS BARROS RG Nº 4.049.466-9-PR.-
- 19)- NARA BELASQUE ZUCOLIN BORGES RG Nº 3.636,292-8-PR.-
- 20)- OZIMO COSTA PEREIRA RG N° 5.427.370-3- PR.-
- 21)- ROBERTO LUCIO CIA RODRIGUES VILAR RG Nº 4.749.889-9-PR.-
- 22)- VERA LÚCIA TEIXEIRA FARIA DA SILVA RG Nº 223.091-PR.-
- 23)- WAGNER ARANTES MOLINA RG Nº 3.850.870-9-PR.-
- 24)- WALDEMAR ROBERTO BIACA RG Nº 1.838.479-5-PR.-

Tendo sido INDEFERIDAS as inscrições dos candidatos:ALEXANDRE MULLER- RG nº 1.729.551-Pr; CHRISTIANE ANGELICA KIZERLLA
GUANAES- RG nº 6.356.061-8-Pr.; EDISON BARROZO ANTUNES - RG Nº 769.314-6-PR.;
MARIA APARECIDA DA SILVA - RG Nº 7.271.987-5-PR.; OSVALDO SAÚGO - RG Nº
1.392.838-PR., e, SÉRGIO RIBEIRO- RG nº 2.206.519-0-Pr., com base no artigo 7º, inciso V do
Regulamento do Concurso.-

Estando por conseguinte as citadas inscrições INDEFERIDAS sujeitas a interposição de recurso de quem a desejar fazer, de acordo com o disposto no artigo 10 do referido regulamento, no prazo de quarenta e oito (48:00) horas, contados da intimação pessoal dos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida, foi feita a publicação deste no Diário da Justiça, para conhecimento de todos os interessados e de futuro não aleguem ignorância.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente aos candidatos acima e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que, será afixado na sede deste Juízo no lugar de costume e publicado uma única vez, na forma da lei.- DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, aos DEZOITO dias do mês de NOVEMBRO de mil, novecentos e noventa e oilo.- En Dandi Um (Sinivaldo Piffer Crozatti), escrivão designado e secretario da Direção do Forum, o digiteire subservi.-

1145 - FÁBIO CALDOS DE ARAÚJO -JUIZ DE DIREITO -

K+ 186.00